SANEAR

A REVISTA DO SANEAMENTO

ANO XV
N.42

SANEAMENTO:

DESAFIOS E RESPONSABILIDADES PARA A NOVA GESTÃO PÚBLICA A PARTIR DE 2023

Dar mais atenção ao setor, promover investimentos e atender às metas do Novo Marco Legal são as principais tarefas que o presidente da República e os governadores eleitos para a gestão 2023-2026 devem buscar cumprir na agenda.

Presidente da Comissão de Saneamento do Conselho Federal da OAB, Ariana Garcia, fala sobre as contribuições da Comissão para a universalização dos serviços

Saneamento e direito à cidade: a atuação do setor frente à necessidade do combate ao racismo ambiental

Inovação: tecnologia inovadora no setor de saneamento estimulará o aumento do potencial energético sustentável brasileiro

aesbe
Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento

aesbe
Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento

Aesbe divulga o Estudo ***"Análise das Populações Atendidas e Não Atendidas com os Serviços de Água e Esgotos no Brasil - Com base nas informações contidas no Plansab 2017 e no SNIS 2017 a 2020"***

que apresenta *discrepâncias verificadas entre os números publicados na imprensa* desde 2020, com base no SNIS, que diferem significativamente daqueles contidos no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) de 2017, elaborado pelo Governo Federal

Acesse o documento online
por meio do QRcode!

2023: um ano importante para o setor de saneamento!

O ano de 2023 traz mudanças naturais, com a troca dos governos federal e estaduais. Sabendo que 2033 está chegando e é nosso prazo limite para universalizar os serviços de saneamento, neste novo ano precisamos **garantir que os ajustes do Novo Marco Legal do Saneamento sejam feitos para que a universalização dos serviços seja factível!**

Justamente para garantirmos esses ajustes extremamente necessários em 2023, a Aesbe apresentou à equipe de transição do Governo Lula, em novembro de 2022, a Agenda Propositiva da entidade, contendo as justificativas para tais alterações no novo marco.

Com 38 anos de existência, a Aesbe é a maior associação do setor no Brasil e uma das maiores do mundo, e mantém periodicamente sua posição histórica de contribuir com o poder público para o estabelecimento e implementação de políticas públicas que permitam a ampliação e a melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. E em 2023 essa missão histórica continuará!

Dentre os pontos propositivos da Aesbe para o aperfeiçoamento do setor de saneamento, estão:

1) Ajustes na regulamentação do Novo Marco Legal do Saneamento Básico;
2) Retirada da Limitação para constituição de PPP's acima de 25%;
3) Resgatar o Pacto Federativo referente à Estrutura de Prestação Regionalizada para realização da Gestão Associada entre os Entes Federados;
4) Reconhecimento dos Contratos de Prestação de Serviços de Saneamento Básico em Vigor;
5) Linhas de Financiamento para Investimentos em Saneamento Básico e Desenvolvimento Institucional;
6) Operações de Financiamento com Recursos do FGTS;
7) Recriação do Ministério das Cidades/ Secretaria Nacional do Saneamento e Redirecionamento da Regulação do Setor de Saneamento Básico;
8) Restringir o Uso das Outorgas das Concessões de Saneamento Básico;
9) Criar um Fundo Nacional de Saneamento Básico;
10) Institucionalização e atualização periódica do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab);
11) Política de Universalização para as Áreas Rurais;
12) Aperfeiçoamento do SNIS/SINISA:
13) Apoio técnico aos Planos de Saneamento;
14) Política Energética para o Setor de Saneamento Básico;
15) Utilização do PIS/COFINS para o Setor de Saneamento Básico;
16) Alterações estruturais no setor e revisão legislativa

Não há dúvidas que todos os estados e companhias, há muito, já trabalham com a diretriz de universalizar os serviços prestados.

Nas últimas décadas, do ponto de vista da expansão e melhoria dos serviços, tivemos avanços consideráveis e uma coisa é certa: temos expertise e conhecemos de perto os desafios do saneamento básico no país. E as companhias estaduais vão continuar a atuar e trabalhar significativamente para o alcance das metas de universalização estabelecidas. Porém, precisamos ter a clareza de que ainda são necessários ajustes para que a meta seja, de fato, factível.

O atual momento é de transformações no saneamento brasileiro e a Aesbe possui um papel fundamental no progresso das ações desenvolvidas. Por isso, continuaremos a atuar para que os ajustes sejam feitos na Lei 14.026/2020 e a universalização dos serviços de saneamento básico seja uma realidade.

Universalizar é nossa missão!

Neuri Freitas,
diretor-presidente da Aesbe

EXPEDIENTE

Coordenação Editorial:
Rhayana Araújo

Projeto Editorial e Gráfico, Design:
Foco 21 Comunicação

Redação:
Rhayana Ferreira Araújo, Michelle Khar Sidy Dioum e Foco 21 Comunicação

Revisão:
Rhayana Araújo e Foco 21 Comunicação

Capa:

Imagens:
Arquivo Aesbe, Arquivo Caer, Arquivo Caesb, Arquivo Cagece, Arquivo Cagepa, Arquivo Cedae, Arquivo Copasa, Arquivo Corsan, Arquivo Cosnapa, Arquivo Deso, Arquivo Embasa, Arquivo Saneacre, Arquivo Saneago, Arquivo Pessoal

Impressão:
Gráfica Athalaia

Tiragem:
10.000 exemplares

Diretor-Presidente:
Neuri Freitas (Cagece/CE)

Diretores-Vice-Presidentes Regionais:
James da Silva Serrador (Caer/RR), Roberto Sérgio Ribeiro Linhares (Caern/RN), Manuela Marinho (Compesa/PE), Ricardo Soavinski (Saneago/GO) e Roberta Maas (Casan/SC)

Conselho Fiscal:
Rogério Cedraz (Embasa/BA), Pedro Cardoso (Caesb/DF), Armando do Valle (Cosama/AM)

Equipe Aesbe: Sergio Antonio Gonçalves - secretário Executivo da Aesbe; Antonio Costa de Lima Junior - Assessoria Jurídica; Rhayana Ferreira Araújo – gerente de Comunicação; Marcos Monteiro de Oliveira –Informática; Lisiene Goulart de Souza – Secretaria; Michelle Khar Sidy Dioum – estagiária de Comunicação; Maria da Cruz Campos Matos de Souza – Serviços Gerais.

SUMÁRIO

20 REPORTAGEM DE CAPA

Saneamento: desafios e responsabilidades para a nova gestão pública a partir de 2023

6 AESBE EM AÇÃO

13 ESPAÇO CÂMARA TÉCNICAS
Faturamento de Condomínios e o Tema 414 em revisão no STJ. Um novo, velho, risco à sustentabilidade dos serviços

14 ENTREVISTA
Entrevista com Ariana Garcia, presidente da Comissão de Saneamento do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

16 ESPAÇO CEO
Entrevista com Benedito Braga, presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp)

16 ESG
O direito humano à água e ao saneamento

30 PROFISSIONAIS DO SANEAMENTO
Gestão Pública em saneamento: entre o gerencialismo e a administração com foco no cidadão

32 ÚLTIMAS
Contratos de performance: uma parceria que deu certo

34 SUSTENTABILIDADE
Saneamento e direito à cidade: a atuação do setor frente à necessidade do combate ao racismo ambiental

37 INOVAÇÃO
Tecnologia inovadora no setor de saneamento estimulará o aumento do potencial energético sustentável brasileiro

39 ESPAÇO DAS ASSOCIADAS

66 CURIOSIDADES
Saiba quais materiais não devem ir de jeito nenhum para a rede coletora de esgoto

69 OPINIÃO
O saneamento e o bem-estar social no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988

Aesbe reúne presidenciáveis em Brasília para debater saneamento, em Seminário Nacional

O Seminário Nacional da Aesbe – Saneamento na Pauta dos Presidenciáveis foi realizado nos dias 1 e 2 de setembro, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB) – em Brasília (DF), com o apoio institucional da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES). Com a participação de 250 pessoas de todo o Brasil, o evento contou com a Palestra Magna sobre ESG e Saneamento, apresentada por Thelma Krug, vice-presidente do IPCC. A abertura do evento foi composta pelos vice-presidentes Regionais da entidade: Ricardo Soavinski (Saneago); Manuela Coutinho (Compesa; e James Serrado (Caer).

O ponto alto do evento foi o Painel "O Saneamento na Perspectiva dos Futuros Governantes", com a participação de Daniel Keller, representante de Ciro Gomes (PDT), e de Miriam Belchior, representante do candidato Luis Inácio Lula da Silva (PT). Um Documento sobre Saneamento, com pontos propositivos da Aesbe sobre o setor, foi entregue para os representantes. O painel foi moderado pela jornalista da TV Cultura, Adriana Couto.

O último painel do seminário reuniu as principais entidades do setor para debater os "Desafios e Perspectivas frente ao Novo Marco Legal do Saneamento". O painel contou com a participação de Manuela Marinho, vice-presidente Regional da Aesbe e presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa); Marcel Sanches, secretário-geral da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES); Rodopiano Marques Evangelista, presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae); Percy Soares Neto, diretor Executivo da Associação e do Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Abcon/Sindcon); Vinícius Benevides, presidente da Associação Brasileira de Agências de Regulação (Abar); Renata de Faria Rocha Furigo, coordenadora Geral do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS); Veronica Sánchez da Cruz Rios, diretora presidente da Agência Nacional de Águas e

Saneamento Básico (ANA); Pedro Maranhão, secretário Nacional de Saneamento. O evento possibilitou a interação entre os colaboradores das companhias que integram a Aesbe e das demais entidades da área, promovendo o debate sobre o cenário atual do setor e a universalização do saneamento. As empresas associadas atuam em mais de 4 mil municípios brasileiros, atendendo 75,5% da população urbana brasileira com abastecimento de água e pouco mais de 60% com esgotamento sanitário.

Responsabilidade socioambiental - A entidade adquiriu o selo Evento Neutro para o Seminário Nacional da Aesbe – Saneamento na Pauta dos Presidenciáveis e se comprometeu a reduzir, quantificar e neutralizar as emissões de carbono geradas em todo o evento, incluindo montagem e desmontagem. Além disso, em parceria com a Eccaplan Consultoria em Sustentabilidade, a Cooperativa CENTCOOP-DF foi responsável pela triagem de todos os resíduos gerados durante toda a realização, incluindo a montagem e desmontagem das estruturas. Ao final, a cooperativa levou para a reciclagem 64kg de materiais, sendo 12 kg de plástico duro, 39 Kg de papelão e 13 Kg de papel misto, que naturalmente iriam para o aterro sanitário.

Aesbe assina Termo de Cooperação com FESPSP

No mês de setembro, a Aesbe assinou um Termo de Cooperação com a Sociologia e Política – Escola de Humanidades, que garante descontos em cursos oferecidos pela instituição. Com base no acordo, os colaboradores das associadas à Aesbe possuem desconto de 20% no curso de MBA em Saneamento Ambiental e de 15% no curso de MBA PPPs e Concessões. Acesse o site www.aesbe.org.br, clique em "Benefícios" e saiba mais sobre os descontos.

4ª Assembleia Geral Extraordinária e da Diretoria da Aesbe é realizada em Brasília

Durante o Seminário Nacional da Aesbe – Saneamento na Pauta dos Presidenciáveis, foi realizada a 4ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e da Diretoria da Aesbe de 2022, Brasília (DF). O encontro reuniu representantes e presidentes das Companhias Estaduais de Saneamento, além de contar com a presença do secretário executivo da Aesbe, Sergio Gonçalves. O evento ocorreu de forma híbrida.

Aesbe entrega Documento Sobre Saneamento a candidatos à Presidência da República e a partidos políticos

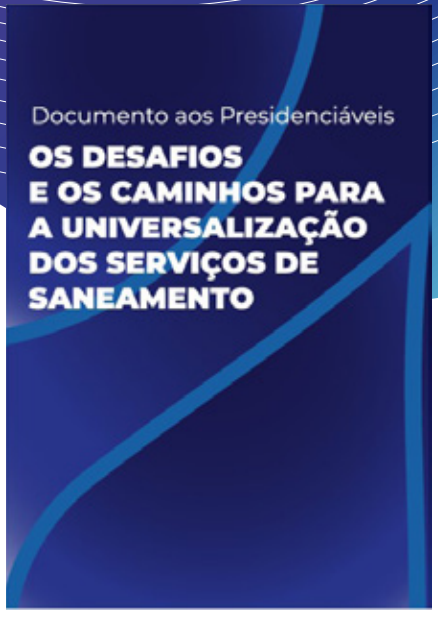

A Aesbe sintetizou sua agenda propositiva para o saneamento básico brasileiro no documento "Os Desafios e os Caminhos para a Universalização dos Serviços de Saneamento", entregue para os candidatos à Presidência da República e para os partidos políticos que possuem representação no Congresso Nacional, de forma a contribuir com a atuação dos futuros governantes para o aperfeiçoamento de dispositivos do novo marco legal do saneamento.

Com isso, a Aesbe mantém sua posição histórica de contribuir com o poder público para o estabelecimento e a implementação de políticas públicas que permitam a ampliação e a melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. O documento se encontra no site da Aesbe: www.aesbe.org.br, no campo "Publicações".

Aesbe presente no ABDIB Fórum 2022 – Agenda da Infraestrutura com Presidenciáveis

A Aesbe esteve presente no ABDIB Fórum – Agenda da Infraestrutura com Presidenciáveis, em São Paulo (SP). No local, representaram a entidade, o secretário executivo da Aesbe, Sérgio Antonio Gonçalves, e o assessor Jurídico, Antonio Costa Lima Junior.

A Aesbe apoiou institucionalmente o evento, que reuniu executivos das principais companhias públicas e privadas do setor de infraestrutura, além de lideranças e especialistas nos assuntos mais críticos para a realização de investimentos em infraestrutura e indústrias de base no Brasil.

Aesbe participa de reunião da CNI sobre utilização dos recursos do FGTS em Saneamento

Em setembro, a Aesbe reforçou sua colaboração na articulação de crédito no país em reunião com a Confederação Nacional da Indústria (CNI) para tratar sobre a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em Saneamento.

Aesbe presente no 33° Encontro Técnico AESabesp/Fenasan 2022

A Aesbe esteve presente e apoiou institucionalmente a 33ª edição do Encontro Técnico AESabesp e Fenasan – Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente 2022. Promovido pela Associação dos Engenheiros da Sabesp, o evento ocorreu de 13 a 15 de setembro, na Expo Center Norte/Pavilhão Branco, em São Paulo (SP). O secretário executivo da entidade, Sergio Antonio Gonçalves, integrou a Mesa Redonda "Metas de universalização do Novo Marco legal: desafios dos operadores de saneamento". Na oportunidade, Sergio reforçou os pontos propositivos da Aesbe para o setor de saneamento. Além disso, a Aesbe também esteve presente na Fenasan – considerada a maior feira de saneamento da América Latina. No local, a entidade apresentou a edição 41 da Revista Sanear, que traz temas importantes sobre o setor de saneamento, bem como fortalece a atuação das Companhias de Saneamento associadas à associação.

Secretário executivo da Aesbe reforça posicionamento da entidade e compromisso com a universalização dos serviços em evento realizado pelo Instituto Água e Saneamento

Em setembro, a Aesbe participou do evento técnico "As regionalizações do saneamento nos estados – perspectivas e desafios dois anos após a aprovação do Marco Legal", realizado pelo Instituto Água e Saneamento (IAS), de forma virtual. O secretário executivo da entidade, Sergio Antonio Gonçalves, integrou a Mesa Temática "Diferentes perspectivas sobre os modelos de regionalização em curso nos estados". Na oportunidade, ele discorreu acerca da necessidade de ampliar as discussões no setor sobre o conjunto de serviços e infraestruturas, do planejamento à fiscalização, observando as diferenças existentes no país. Sergio citou ainda a relevância do estudo, realizado pela Aesbe, que é o comparativo entre Plansab e SNIS, destacando a importância de reconhecer o Plano Nacional de Saneamento Básico como o principal instrumento de universalização de metas, além de enfatizar pontos propositivos fundamentais para a Aesbe.

Aesbe faz visita de cortesia à presidente da Comissão Especial de Saneamento do Conselho Federal da OAB

O secretário executivo da Aesbe, Sergio Gonçalves, e o assessor Jurídico da entidade, Antonio Costa Lima Junior, visitaram Ariana Garcia, presidente da Comissão Especial de Saneamento do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Na ocasião, Sergio e Antonio apresentaram os pontos propositivos da Aesbe e colocaram a entidade à disposição para diálogos e auxílios que visem o progresso das ações desenvolvidas para a universalização dos serviços de saneamento no Brasil.

Aesbe realiza Webinar sobre Indenização de Ativos em Contratos de Prestação de Serviço de Saneamento

No dia 9 de novembro, foi realizado pela Aesbe o Webinar gratuito com o tema: "Indenização de Ativos em Contratos de Prestação de Serviço de Saneamento", via plataforma Google Meet. O Evento contou com a apresentação de palestras de Fernando Vernalha doutor e Mestre em Direito do Estado e sócio-fundador do Vernalha Pereira Advogados; e de Charles Schramm, gerente Executivo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), responsável pela condução de projetos nos setores de infraestrutura e infraestrutura social. A moderação do evento foi feita por Marcela Lima, diretora Financeira da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa).

Aesbe visita a Secretaria Nacional de Saneamento

Neuri Freitas, presidente da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe) e da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), e Sergio Gonçalves, secretário executivo da entidade, reuniram-se com o secretário Nacional de Saneamento, Pedro Maranhão, no mês de outubro, para tratar de temas relacionados a investimentos no setor. Neuri Freitas destacou a importância de alterações em alguns pontos do novo marco regulatório do setor. "É necessária a retirada do limite de 25% para Parcerias Público-Privadas (PPPs), ficando aberto o percentual para ser avaliado e analisado para cada situação específica. O sucesso do leilão da PPP para esgotamento sanitário no Ceará reforçou a importância da parceria entre os setores público e privado para que as metas da universalização sejam alcançadas. Em vez de limitar, é preciso incentivar as PPPs nas demais companhias estaduais", afirmou durante o encontro.

Além disso, também debateram sobre o Marco Regulatório de Reúso de Água, que está em formulação. A Aesbe auxiliará na execução, por meio de leis estaduais já existentes relacionadas ao reúso.

Presidente da Aesbe, Neuri Freitas, visita a sede da Abar em Brasília

Em outubro, Neuri Freitas, presidente da Aesbe, e o secretário Executivo da entidade, Sergio Gonçalves, visitaram a sede da Associação Brasileira das Agências de Regulação (Abar), em Brasília. Neuri e Sergio foram recebidos por Vinicius Benevides, presidente da Abar e da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa), e por Flávia Batista, assessora da Presidência. Durante o encontro, as entidades debateram sobre a necessidade de haver uma boa relação entre os reguladores e os regulados. E reforçaram a parceria entre as associações.

Aesbe lança estudo que aponta discrepância entre dados do SNIS e Plansab

Em agosto de 2022, a Aesbe lançou o estudo "*Análise das Populações Atendidas e Não Atendidas com os Serviços de Água e Esgotos no Brasil - Com base nas informações contidas no Plansab 2017 e no SNIS 2017 a 2020*", feito sob a consultoria do engenheiro Adauto Santos. As análises apresentam discrepâncias verificadas entre os números publicados na imprensa desde 2020, com base no SNIS, que diferem significativamente daqueles contidos no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) de 2017, elaborado pelo Governo Federal. Para consultar o documento na íntegra, acesse o site da entidade: www.aesbe.org.br, no campo "Publicações".

Aesbe apoiou o Infra Leaders Saneamento – Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura, realizado em Recife (PE)

Com apoio da Aesbe e da Compesa, a Sociologia e Política – Escola de Humanidades realizou o Infra Leaders – Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura, na sede da Companhia Pernambucana de Saneamento, em Recife (PE), nos dias 10 e 11 de novembro. O evento teve como objetivos identificar requisitos críticos de liderança necessários para implementar efetivamente programas e projetos de infraestrutura no setor, avaliar e considerar o contexto brasileiro nos papéis de liderança e analisar as diversas questões legais, políticas e regulatórias.

Encontro Técnico AESABESP
Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente

FENASAN
Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente

O MAIOR EVENTO DE SANEAMENTO DA AMÉRICA LATINA CONFIRMADO PARA 2023!

03 A 05/OUTUBRO/2023 · EXPO CENTER NORTE · SÃO PAULO · SP

Agende sua participação na 34ª edição do Encontro Técnico AESabesp e Fenasan 2023 para conhecer as principais novidades em equipamentos, tecnologias e inovações do setor de saneamento e meio ambiente.

Seja para visitar as mais de 250 empresas nacionais e internacionais ou participar de palestras e mesas redondas com os maiores expoentes técnicos do setor, o evento será o ponto de encontro dos profissionais do saneamento!

Tema central:
Saneamento ambiental na globalização do desenvolvimento sustentável

Acesse: www.fenasan.com.br

encontrotecnicofenasan

PROMOÇÃO

AESABESP
Associação dos Engenheiros da Sabesp
Saneamento sustentável, saúde e qualidade de vida

PARCERIA

AESAN
ASSOCIAÇÃO DOS ESPECIALISTAS EM SANEAMENTO

PATROCÍNIO - COTA VIP

Unipar

PATROCÍNIO - COTA STANDARD

BIOSIS Saneamento Ambiental

eletra energy solutions

VEOLIA

Faturamento de Condomínios e o Tema 414 em revisão no STJ. Um novo, velho, risco à sustentabilidade dos serviços

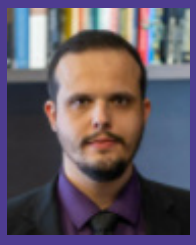

David Dalla Passos
Advogado da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) e integrante da Câmara Técnica Jurídica (CTJ) da Aesbe

Mateus Rodrigues Casotti
Coordenador de Assuntos Jurídicos da Cesan e integrante da Câmara Técnica Jurídica (CTJ) da Aesbe

O histórico do Tema 414 no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que definiu a ilegalidade do faturamento de condomínios mediante a multiplicação da tarifa mínima pelo número de economias e a sua aplicação por mais de uma década, revelam a desconexão com a regulação do setor de saneamento.

Em 2010, o STJ fixou entendimento sem que houvesse percepção integral do cenário jurídico e regulatório já vigente à época, tampouco observado a legalidade e a necessidade da existência de parcela tarifária para custeio dos custos fixos dos serviços de saneamento (tarifa mínima), que geralmente demanda elevados montantes de recursos, definindo que apenas o consumo real de água medido pelo hidrômetro seria a verdadeira expressão da justeza no faturamento de água.

Em muitos casos, os reguladores não alteraram as estruturas tarifárias para refletir aquela conclusão do STJ, havendo aumento vertiginoso na propositura de ações em face dos prestadores, com impactos financeiros relevantes, já que além da retroação de 10 anos, não poucas vezes a devolução dos valores se daria em dobro em face de suposta má-fé em manter aquele tipo de faturamento.

As teses jurídicas voltadas ao faturamento de condomínios continuaram evoluindo, gerando-se o ainda mais incoerente e prejudicial "critério híbrido" que considera, ao mesmo tempo, ilegal multiplicar a tarifa mínima pelo número de unidades existentes no condomínio, mas determina que o mesmo número de unidades seja utilizado para dividir o consumo efetivo mensal registrado em hidrômetro único.

Inobstante julgados diversos pelo país, o STJ vem corretamente rechaçando esse critério de faturamento.

No Espírito Santo, em que pese também haver decisões que abarcam tal critério, tem sido possível notar em determinadas sentenças a adoção do entendimento do STJ. Destacamos um elucidativo trecho de uma dessas decisões, em razão de sua coerente e ponderada conclusão: *"É de se notar que a forma de faturamento pretendida pela parte autora aproveita, tão somente, às unidades consumidoras caracterizadas como condomínios compostos por unidades autônomas, em detrimento dos demais consumidores de mesma categoria, seja residencial, comercial e serviços, ou qualquer outra (Sentença – Processo TJES - 0007548-53.2019.8.08.0021).*

Os efeitos de uma inesperada guinada no STJ, para passar a reconhecer o "critério híbrido", seriam perversos no equilíbrio de diversos contratos pelo país, impactando a possibilidade de cumprimento das metas estabelecidas pelo Novo Marco e os próprios usuários, que permanecerão sem o básico atendimento dos serviços, enquanto o desequilíbrio será submetido a discussões nas Agencias Reguladoras e Tribunais para repactuação de prazos, contratos e tarifas aplicadas.

A atuação diligente da Aesbe como amicus curiae no STJ é imprescindível xpara auxiliar na construção do adequado entendimento sobre o tema e garantir que o indevido critério híbrido seja rechaçado, não se inviabilizando, de partida, o pleno cumprimento das metas de universalização.

Entrevista com Ariana Garcia, presidente da Comissão de Saneamento do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

ARIANA GARCIA

Ariana Garcia do Nascimento Teles - Advogada e Procuradora Jurídica da Saneago Saneamento de Goias SA; Mestre em Direito Agrário, com dissertação sobre direito à Água pela UFG; Especialista em Direito Administrativo Contemporâneo pela UCP (Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná) e em Direito Constitucional pela UFG; Conselheira Federal por Goiás, e Presidente da Comissão Especial de Saneamento, da OAB Nacional; Ex-conselheira seccional, ex presidente da Comissão da Mulher Advogada e ex-membro da Comissão de Orçamento e Contas da OABGO.

A edição 42 da Revista Sanear traz uma entrevista com a presidente da Comissão de Saneamento do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Dra. Ariana Garcia. Nesta conversa, Ariana ressalta o papel da Comissão para contribuir com a universalização dos serviços de saneamento.

A presidente fala também sobre os desafios e oportunidades que o Novo Marco Legal do Saneamento possibilitou para o setor. Em sua análise, um dos pontos negativos da nova legislação é o risco de exclusão de municípios mais deficitários economicamente, mesmo com as modelagens, o que pode vir a onerar os Estados. Além disso, ela ressalta que ainda há o risco de "forte intervenção federal nos modelos econômicos dos serviços de saneamento, que são de interesse local e regional e o rompimento abrupto de eventuais direitos de transição da sistemática anterior para a trazida com a lei. Encaro que o desafio é aperfeiçoar mais a legislação para melhor implementá-la", analisa Ariana Garcia.

Para Ariana, as parcerias amplas entre o capital público e privado e a gestão pública e privada são a chave para implementar a universalização dos serviços de saneamento básico até o ano de 2033.

A presidente da Comissão Especial de Saneamento também ressalta na entrevista a importância da Aesbe, entidade que representa a maior parte dos prestadores de serviços do setor de saneamento. "É indiscutível que a experiência da Aesbe e os avanços obtidos até aqui não só devem ser respeitados, como valorizados, além de aperfeiçoados", sublinha.

CONFIRA A ENTREVISTA COMPLETA:

Revista Sanear: Como a Comissão Especial de Saneamento do Conselho Federal do Conselho Federal da OAB tem atuado diante do novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil e da respectiva regulamentação da norma

pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)?
Ariana Garcia: A CES (Comissão Especial de Saneamento) do Conselho Federal da OAB é recente, por ser especial, ela é criada junto com a designação de seus membros e diretores. Entendo que, hoje, após mais de dois anos de novo Marco Legal do Saneamento e com mais amadurecimento sobre esta lei e seus impactos, o papel da comissão, considerando seu âmbito de atuação e sua finalidade, é buscar contribuir com a universalização dos serviços que compõem o saneamento básico e também com a segurança jurídica do setor, nas discussões e soluções plausíveis, sempre com técnica jurídica e fundamentos objetivos e com criticidade, mantendo-se distante de aspectos ideológicos.
Isto sem dúvida culminará na eficiência, efetividade e na ampliação qualitativa dos serviços públicos aos usuários e no desenvolvimento da advocacia própria do setor.
À ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) compete a regulação responsável do setor, sem atrasos e também com foco na segurança jurídica, não só para normatizar, como também para estabelecer parâmetros seguros e justos de fiscalização.

Sanear: Em sua análise, quais as principais oportunidades que a nova Legislação possibilitou. E quanto aos desafios?
Ariana: Como toda lei, dentro de uma avaliação crítica, o novo marco legal do saneamento tem pontos altos e baixos. Positivamente, saliento a ampliação de parcerias entre público e privado; a atratividade dos novos contratos e a instituição de metas mais seguras, ainda que as metas já estivessem presentes nos contratos de programa; o parâmetro federal de regulação, que já devia estar melhor consolidado; o cuidado com o acesso aos serviços; a implantação de indicadores; o enfoque a uma melhor gestão de resíduos sólidos, que é um viés carente de regulação e preocupação, e outros aspectos. Negativamente, todavia, vejo forte risco de exclusão de municípios mais deficitários economicamente, mesmo com as modelagens, o que pode vir a onerar os Estados; a forte intervenção federal nos modelos econômicos dos serviços de saneamento, que são de interesse local e regional; o aproveitamento político do discurso e de narrativas que não sustentam a própria premissa da lei, que é a universalização; e o rompimento abrupto de eventuais direitos de transição da sistemática anterior para a trazida com a lei. Encaro que o desafio é aperfeiçoar mais a legislação para melhor implementá-la.

Sanear: Em 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou o acesso à água limpa e segura e ao saneamento básico como direitos humanos fundamentais. E está em tramitação no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 2/2016, que modifica o artigo 6º da Constituição para tornar o saneamento básico como um direito social, assim como educação, saúde, trabalho, moradia e alimentação, entre outros. Desta forma, como a senhora enxerga o papel do Estado brasileiro na garantia do direito humano ao saneamento básico?
Ariana: Vejo como um justo enquadramento desses direitos – acesso à água e ao saneamento básico – às dimensões de direitos fundamentais, valorizando a sociedade e aprimorando o tratamento jurídico que rege esses direitos.

Sanear: Na visão da Aesbe, alguns dispositivos da nova legislação precisam ser revisados para a viabilidade da universalização dos serviços de saneamento dentro do prazo estipulado. Alguns desses pontos são: a retirada do limite de 25% para Parcerias Público-Privadas (PPPs); a revisão do parágrafo 1º inciso II e do parágrafo 2º, incisos I, II e III do Art. 8º do Decreto 10.710, que onera antecipadamente, excessivamente e desnecessariamente, o prestador dos serviços de saneamento; a Revisão do inciso V, do Art. 18, do Decreto 10.710; e a Revogação do Decreto 11.030. Qual a sua opinião diante deste pleito da entidade?
Ariana: Começo dizendo que a associatividade do setor tem legitimidade para todas essas discussões. Assim como reguladores, prestadores privados e usuários, as empresas públicas têm fundamentos para a discussão, as ações e o diálogo.
É preciso estudar cada pleito e enxergá-los dentro de uma confluência de interesses que não atinjam o elo mais fraco: as comunidades carentes desses serviços e os usuários que, para terem acesso a eles, precisam de justa tarifa e celeridade.

Sanear: Em sua opinião, quais principais ações devem ser feitas para que a universalização dos serviços de saneamento básico seja uma realidade no Brasil até 2033?
Ariana: Na minha opinião, as parcerias amplas entre o capital público e privado e a gestão pública e privada são a chave para implementar essa realidade.

Sanear: Por fim, como a senhora vê a atuação da Aesbe para o desenvolvimento do setor de saneamento?
Ariana: Profissionalmente, sou oriunda do prestador público, reconhecendo, portanto, todas as virtudes e desafios disto. Vejo a Aesbe como entidade relevante, já que representa os prestadores majoritariamente predominantes ainda, que orbitam e atuam em cerca de 80% do setor. É indiscutível que a experiência e os avanços obtidos até aqui não só devem ser respeitados, como valorizados, além de aperfeiçoados. Isso não me impede de reconhecer o valor de outras associações entre poderes concedentes, e ainda de municípios prestadores diretos dos serviços, entre empresas privadas, entre reguladores ou de segmentos ambientais. Todos devem ocupar espaços de atuação, protagonismo e construção.
A Comissão está de portas abertas para todos e para a advocacia do setor.

Entrevista com Benedito Braga, presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp)

BENEDITO BRAGA

Engenheiro Civil pela Escola de Engenharia de São Carlos USP, com mestrado em Hidráulica (Escola Politécnica da USP) e Hidrologia (Stanford University), Ph.D. em Recursos Hídricos (Stanford University). Livre Docente e Professor Titular da Escola Politécnica da USP. É presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Foi secretário de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos do Governo do Estado de São Paulo, Assessor Especial da Secretaria de Energia e Saneamento do Estado de São Paulo, copresidente do Comitê Organizador Internacional do 8º Fórum Mundial da Água, Brasília 2018 e copresidente do Comitê Organizador Internacional do 7º Forum Mundial da Água, Daegu, Coreia 2015. É presidente do Conselho Intergovernamental do Programa Hidrológico Internacional da UNESCO, Paris. Já foi diretor da Agência Nacional de Águas -ANA (2001-2009), Diretor do Centro de Pesquisa e Educação da UNESCO para Drenagem Urbana em Climas Tropicais e Presidente do Comitê de Engenharia Ambiental da Escola Politécnica da USP (1998).

Nesta edição 42 da Revista Sanear, estreamos o "Espaço CEO" com a participação do presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), Benedito Braga, que fala sobre os desafios atuais para chegar à universalização dos serviços de saneamento. Além disso, Braga menciona os pilares que sustentam o sucesso da Sabesp e, também, o papel dos CEOs das empresas de saneamento para incorporar o ESG (sigla em inglês para Ambiental, Social e Governança).

"As questões ambiental e social, dois dos pilares que compõem a agenda ESG, são inerentes aos serviços prestados pelas empresas de saneamento. Embora hoje estejam em evidência, essas siglas desde sempre estiveram presentes no propósito de atuação do setor. Acredito que a consolidação de uma governança corporativa forte seja um dos grandes desafios a serem endereçados pelos CEOs: definir políticas, integrar áreas, rever diretrizes e implementar métricas e metas nos diferentes aspectos. No caso da Sabesp, podemos dizer que avançamos muito nessa direção", explica Braga.

Em relação às dificuldades para chegar à universalização do saneamento dentro do prazo estipulado, em 2033, Benedito Braga reforça que há duas questões fundamentais que precisam ser enfrentadas. "A primeira são as áreas irregulares, a cidade informal. A outra são as comunidades isoladas, instaladas em áreas distantes das cidades. É uma tarefa que demanda diagnósticos bem executados, a estruturação de programas consistentes que contemplem inovações de engenharia para implantação de sistemas não convencionais, o monitoramento dos resultados e a manutenção das estruturas", afirma o presidente da Sabesp.

Braga reforça, ainda, as alternativas individuais como um caminho para a universalização. "Em relação aos sistemas isolados, os avanços serão conquistados com a concepção de sistemas locais, tecnologias de tratamento individual e parcerias com as comunidades e prefeituras

Sobre o êxito da Sabesp como uma das maiores empresas de saneamento do mundo, Braga afirma que a inovação e a eficiência são premissas das ações da

companhia. “Somos pioneiros e referência no setor. Temos excelente reputação junto ao mercado também por causa de uma governança corporativa forte, com controles rigorosos e ampla transparência. É uma atuação que demonstra previsibilidade em função da capacidade de planejar e executar”, celebra.

O presidente da Sabesp fala, ainda, sobre os reflexos da pandemia de covid-19 no setor de saneamento e as principais oportunidades e desafios do novo marco legal. E analisa também a atuação da Aesbe no setor.

“A Aesbe conta com lideranças fortes, corpo técnico qualificado e grande capilaridade nos estados. É muito relevante a sua contribuição para a formação de uma visão integrada do saneamento brasileiro a partir de um profundo conhecimento das particularidades e necessidades regionais”, reforça.

> “As questões ambiental e social, dois dos pilares que compõem a agenda ESG, são inerentes aos serviços prestados pelas empresas de saneamento. Embora hoje estejam em evidência, essas siglas desde sempre estiveram presentes no propósito de atuação do setor. Acredito que a consolidação de uma governança corporativa forte seja um dos grandes desafios a serem endereçados pelos CEOs: definir políticas, integrar áreas, rever diretrizes e implementar métricas e metas nos diferentes aspectos. No caso da Sabesp, podemos dizer que avançamos muito nessa direção”.

CONFIRA A ENTREVISTA COMPLETA ABAIXO:

Revista Sanear: Nesta edição 42 da Revista Sanear estamos inaugurando a seção “Espaço CEO”. Como presidente da maior empresa de saneamento do Brasil e uma das maiores do mundo, quais os principais desafios enfrentados atualmente pelas companhias do setor de saneamento no Brasil?

Benedito Braga: Pelo impacto que o saneamento tem na vida das pessoas, os desafios são permanentes. A sociedade está cobrando por um atendimento cada vez melhor. É preciso estar atento à eficiência das operações e qualidade dos serviços, colocando o foco na satisfação do cliente. No horizonte de médio e longo prazo, devemos ter o olhar voltado à sustentabilidade do negócio. Temos um cenário de crescente imprevisibilidade climática, demanda social por mais acesso ao saneamento básico e um novo ambiente regulatório com cobranças e metas estabelecidas para a universalização do atendimento. Isso pede muito planejamento e a estruturação de projetos voltados ao ganho de eficiência nas operações, inovação, maior segurança hídrica e expansão dos sistemas de coleta e tratamento e esgotos. Ou seja: são situações que nos desafiam permanentemente, necessitando de uma governança forte e uma gestão apoiada por profissionais qualificados e comprometidos com o bem-estar das pessoas.

Sanear: De forma ampla, quais os principais desafios o senhor considera que o setor enfrenta atualmente para chegar à universalização dos serviços de saneamento básico?

Benedito Braga: Se olharmos para um país com tantas demandas, com quase metade da população ainda sem acesso à coleta de esgoto, podemos dizer que há um abismo a ser superado. Para avançar na direção da universalização, o setor tem que enfrentar duas questões fundamentais. A primeira são as áreas irregulares, a cidade informal. A outra são as comunidades isoladas, instaladas em áreas distantes das cidades. Em relação às áreas irregulares, são regiões difíceis de serem atendidas por conta da complexidade urbanística. Até a aprovação do Novo Marco Legal, existiam também restrições legais para atuar nessas localidades. Com a nova legislação, isso foi resolvido. Mas o desafio ainda é grande. É uma tarefa que demanda diagnósticos bem executados, a estruturação de programas consistentes que contemplem inovações de engenharia para implantação de sistemas não convencionais, o monitoramento dos resultados e a manutenção das estruturas. Temos um exemplo bem-sucedido neste sentido que é o programa Novo Rio Pinheiros, quando tivemos que enfrentar justamente o desafio social das áreas irregulares dentro da bacia do Pinheiros. Em menos de quatro anos, conseguimos avançar no transporte do esgoto de 650 mil imóveis para tratamento, beneficiando diretamente mais de dois milhões de pessoas, população semelhante à de Curitiba. Grande parte é de moradores provenientes de assentamentos precários. Em relação aos sistemas isolados, os avanços serão conquistados com a concepção de sistemas locais, tecnologias de tratamento individual e parcerias com as comunidades e prefeituras. São esses, portanto, dois dos maiores desafios para a universalização no âmbito técnico-operacional. Quanto

ao viés econômico, é preciso viabilizar as linhas de financiamento, que vão determinar o ritmo e a intensidade dos investimentos, garantido a universalização até 2033, como preconiza o novo marco legal. Uma regulação competente, técnica e independente também é fundamental para que se garantam os avanços.

Sanear: Em sua opinião, quais os principais pilares para o sucesso da Sabesp?
Benedito Braga: Temos uma equipe muito qualificada. A inovação e a eficiência são premissas de nossas ações, somos pioneiros e referência no setor. Temos excelente reputação junto ao mercado também por causa de uma governança corporativa forte, com controles rigorosos e ampla transparência. É uma atuação que demonstra previsibilidade em função da capacidade de planejar e executar. Vou dar um exemplo: em plena pandemia, nos anos de 2020 e 2021, investimos mais de R$ 9 bilhões em nossos programas de água e esgoto. Temos previstos mais cerca de R$ 24 bilhões até 2026. É um patamar muito alto, que nos coloca como a empresa brasileira que mais investe em saneamento. Há mais de uma década respondemos por cerca de um terço de tudo o que é investido no setor em âmbito nacional. Neste aspecto, faço uma menção especial a importantes parceiros como BID, BIRD, JICA, IFC, Caixa Econômica Federal e BNDES. A relação de confiança com essas instituições é um dos pilares para que continuemos planejando com a certeza de resultados.

Sanear: Para o senhor, qual o papel dos CEOs das empresas de saneamento para incorporar o ESG?
Benedito Braga: As questões ambiental e social, dois dos pilares que compõem a agenda ESG, são inerentes aos serviços prestados pelas empresas de saneamento. Embora hoje estejam em evidência, essas siglas desde sempre estiveram presentes no propósito de atuação do setor. Contudo, hoje existe um olhar mais específico e uma cobrança cada vez mais aprofundada no pilar da governança. Neste aspecto, acredito que a consolidação de uma governança corporativa forte seja um dos grandes desafios a serem endereçados pelos CEOs. Definir políticas, integrar áreas, rever diretrizes e implementar métricas e metas nos diferentes aspectos. No caso da Sabesp, podemos dizer que avançamos muito nessa direção. Temos uma governança consolidada e reconhecida, como já mencionei anteriormente. E aprimoramos recentemente com a criação de uma comissão ESG ligada à presidência para olhar os próximos passos na direção do fortalecimento de práticas e relato ESG na Companhia.

Sanear: Desde 2020, o mundo enfrenta uma das maiores crises sanitárias da história, com a pandemia de covid-19. Olhando para os períodos mais delicados, como senhor vê a atuação dos líderes do setor de saneamento no enfrentamento da pandemia, especialmente a atuação da Sabesp?
Benedito Braga: O saneamento em si já é uma barreira à disseminação de doenças e isso foi reafirmado durante a pandemia da covid-19. Mas a gravidade da situação nos impulsionou a ir além. Promovemos desinfecção de espaços públicos, a distribuição de caixas-d'água residenciais, de produtos de higiene, cestas básicas e também a instalação de pias públicas. No aspecto econômico, fomos autorizados pelo regulador a isentar grupos mais vulneráveis do pagamento da tarifa e a liberar a cobrança de débitos de outras categorias. Nossos

A Aesbe conta com lideranças fortes, corpo técnico qualificado e grande capilaridade nos estados. É muito relevante a sua contribuição para a formação de uma visão integrada do saneamento brasileiro a partir de um profundo conhecimento das particularidades e necessidades regionais".

times demonstraram forte capacidade de mobilização. Internamente, em questão de dias, fomos obrigados a reinventar nossa forma de trabalhar com as equipes enviadas para atividades remotas. Foram estabelecidos rígidos controles e cuidados com aqueles que permaneceram na linha de frente com a missão de manter o funcionamento das instalações. Setorialmente, vejo que houve uma atuação responsável e comprometida das empresas. Foi um enfrentamento que exigiu a mobilização de toda a sociedade e as companhias de saneamento cumpriram seu papel.

Sanear: Olhando para o futuro, quais as principais mudanças que o momento pandêmico trouxe e que precisam ser incorporadas pelas empresas do setor de saneamento?

Benedito Braga: A pandemia fortaleceu a visão de que o saneamento básico é essencial e que está intrinsecamente associado ao bem-estar da população, à saúde, à qualidade de vida e a um meio ambiente sadio. Ao mesmo tempo, impulsionou o incremento de inovação. Mudanças que já vinham ocorrendo foram aceleradas. Por exemplo: mais digitalização. As empresas tiveram que se adequar para o atendimento digital aos clientes. Também adaptar o ambiente digitalmente para o trabalho remoto das equipes. Em outro aspecto, o apoio ao equilíbrio psicológico e ao bem-estar dos colaboradores mereceu forte atenção. No âmbito da operação dos sistemas, houve maior necessidade de mais automação. Enfim, foi um momento muito triste de nossa história, mas a hora agora é de captar os avanços e saber aproveitar os legados positivos para incorporá-los à gestão.

Sanear: A atualização do Marco Legal do Saneamento trouxe mudanças significativas para o setor. Em sua opinião, quais foram as principais oportunidades possibilitadas pelo novo marco?

Benedito Braga: É importante destacar que o novo marco ainda está em construção, com a definição de diretrizes pela ANA e formação de blocos de municípios, entre outros pontos. Ou seja: é ainda um processo em andamento. Temos que acompanhar seu amadurecimento. Mas acredito que tem potencial de gerar bons frutos e oportunidades. A maior previsibilidade regulatória deverá refletir em atração do investimento privado, maior competitividade, consolidação de parcerias e expansão de mercado. De modo amplo, o resultado esperado está relacionado justamente a avanços na universalização e qualidade dos serviços. Nesse aspecto, uma oportunidade de ouro foi a possibilidade para que as companhias de saneamento atuem em áreas informais nas periferias das grandes metrópoles. Também a modernização do setor, a exemplo da expansão no segmento da economia circular, valorização de resíduos sólidos, dentre outras oportunidades de impacto positivo para a sociedade e para o meio ambiente.

Sanear: Por fim, como o senhor vê a atuação da Aesbe para o desenvolvimento do setor de saneamento?

Benedito Braga: A Aesbe é e sempre foi uma instituição nacional muito atuante para os avanços do setor. Conta com lideranças fortes, corpo técnico qualificado e grande capilaridade nos estados. Sua representatividade a coloca em posição de destaque no debate e reflexões sobre grandes temas nacionais. É muito relevante a sua contribuição para a formação de uma visão integrada do saneamento brasileiro a partir de um profundo conhecimento das particularidades e necessidades regionais.

Saneamento: desafios e responsabilidades para a nova gestão pública a partir de 2023

Dar mais atenção ao setor, promover investimentos e atender às metas do Novo Marco Legal são as principais tarefas que o presidente da República e os governadores eleitos para a gestão 2023-2026 devem buscar cumprir na agenda.

O Brasil acaba de concluir mais uma eleição, na qual os desafios e responsabilidades que o presidente da República e os governadores eleitos, a partir da nova gestão em 2023, reverberam em várias frentes e, entre elas, está o setor de saneamento básico e ambiental. Para atender às demandas deste que é considerado um dos setores mais essenciais para a população serão necessários reforços dos investimentos e a implementação de sistemas para a desburocratização do acesso aos recursos por parte das companhias estaduais, entre outras questões importantes para se chegar à universalização dos serviços. Para quem acompanha a área no dia a dia, a percepção de que investir em esgoto e tratamento de água não chama a atenção da área política já está relegada a lenda há muito tempo. Nos dias atuais, especialmente, depois da pandemia de covid-19, o caráter de tema essencial para saúde pública se tornou preponderante para que a questão do saneamento básico seja tratada com inovação e proatividade e, portanto, deve estar na pauta de todo gestor que se preze e considere a qualidade de vida dos cidadãos e das cidades.

Os gestores eleitos para o período 2023-2026 encontram suporte de muitos avanços já realizados e podem contar com propostas que visam auxiliá-los nos trabalhos que ainda precisam ser feitos no setor de saneamento em nível nacional. A Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE) é uma das entidades que se destacam nessa ação. Para contribuir com o poder público no estabelecimento e implementação de políticas públicas que permitam a ampliação e a melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em setembro, a entidade apresentou sua agenda propositiva para o saneamento básico brasileiro, sintetizada no Documento "Os Desafios e os Caminhos para a Universalização dos Serviços de Saneamento", entregue para os candidatos à Presidência da República e aos partidos que possuem representação no Congresso Nacional, de forma a contribuir com a atuação dos governantes eleitos para o aperfeiçoamento de dispositivos do novo Marco Legal do Saneamento.

Os desafios para os operadores de saneamento atuarem para que as metas de universalização do Novo Marco Legal sejam atingidas são imensos. Trata-se de um tema crucial para o setor de saneamento, uma vez que, encerrada a etapa de adesão dos municípios operados pelas empresas de saneamento e adequação dos contratos de concessão ao Novo Marco e feita a comprovação do equilíbrio econômico financeiro das Companhias Estaduais, auditadas pelas agências infranacionais, é necessário verificar quais as próximas ações para atingir as metas de universalização até 2033 pelas empresas, municípios e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Neste documento, a Aesbe mostra a importância de apoiar o setor, pois suas 26 associadas atendem a mais de 75% da população brasileira em água e 65% em esgotamento sanitário. Portanto, na agenda propositiva da associação para os novos gestores destacam-se:

- Retirada do limite de 25% para Parcerias Público-Privadas (PPPs), ficando aberto o percentual para ser avaliado e analisado para cada situação específica;
- Revisão do parágrafo 1º inciso II e do parágrafo 2º, incisos I, II e III do Art. 8º do Decreto 10.710, que onera antecipadamente, excessivamente e desnecessariamente, o prestador dos serviços de saneamento, por estar alocando recursos e seus custos que poderão ou não serem usados no futuro impactando diretamente na tarifa e podendo ser questionado pelos órgãos de auditoria e controle;
- Revisão do inciso V, do Art. 18, do Decreto 10.710, que obriga a encerrar as relações precárias sob pena da prestadora dos serviços de saneamento perder o laudo da capacidade econômica e financeira;
- Revogação do Decreto 11.030, pois ele determina que um contrato que é um ato jurídico perfeito, seja declarado um contrato irregular, ferindo, assim, a CF de 1988, causando instabilidade em todo ordenamento jurídico.
- Na questão que envolve o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), destaca-se:
- Resgatar o Plansab como instrumento de planejamento e acompanhamento das metas como base para a universalização da prestação dos serviços de água e esgoto no Brasil. De acordo com a Lei 11.445, o Plano Nacional é o instrumento oficial de acompanhamento das metas para a universalização, porém, ele não é utilizado pelo Governo Federal, tampouco recebe a devida atualização e análise necessária.

O documento traz ainda orientações para Política de universalização para as áreas rurais; aperfeiçoamento do SNIS/Sinisa; regulação do setor de saneamento, no qual chama a atenção para a uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive de sua remuneração e compatibilidade de planejamento, estruturação das agências reguladoras para garantir que haja independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária, financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade nas decisões, entre outros pontos; centralização dos recursos para saneamento; linhas de crédito para desenvolvimento operacional; apoio técnico aos Planos de Saneamento; Subsídio para as tarifas sociais de água e esgoto; simplificação dos processos de financiamento; criação do Fundo Garantidor e Locação de Ativos; política energética para o setor e desoneração do Pis/Cofins.

O documento pode ser acessado na íntegra neste link: https://aesbe.org.br/novo/wp-content/uploads/2022/09/Documento-sobre-Saneamento-entregue-aos-presidenciaveis.pdf

Serviço essencial

No Seminário Nacional da Aesbe - Saneamento na Pauta dos Presidenciáveis, realizado dias 1 e 2 de setembro passado, em Brasília, DF, a entidade discutiu os planos de governo dos presidenciáveis para o setor, abordando o cenário atual do saneamento, após dois anos da atualização do marco legal. Na oportunidade, durante a solenidade de abertura,

foi entregue o Documento Oficial para os vice-presidentes Regionais da Aesbe.

No dia 2, durante o Painel "O Saneamento na Perspectiva dos Futuros Governantes", Ricardo Soavinski, vice-presidente Regional Centro-Oeste da Aesbe, salientou que "o setor está ainda em um processo de adaptação do novo marco regulatório do saneamento, que trouxe um impacto e a necessidade de adaptação e resposta muito forte, principalmente pelas companhias estaduais, ou seja, as estatais, nem por isso elas deixaram de trabalhar ou tiveram qualquer tipo de perda. O novo marco significa um grande desafio e ganha, cada vez mais, espaço na mídia, colocando a situação de cada região do país tanto na parte de água tratada, água potável como também na coleta e tratamento de esgoto e tudo o que tem por trás desses serviços tão importantes, bem como da questão hídrica", atentou.

Além disso, Soavinski informou que o setor investe muito e continuamente. "O setor tem que investir em estruturas que custam centenas de milhões tanto para água quanto para esgoto, mas lembrando sempre dos mananciais como das bacias hidrográficas tanto para captar a água, cada vez mais disputada não só para abastecimento, mas para outros setores, e também quando recebem os efluentes, que tem que ser bem tratados para não causar as doenças e todos os problemas ambientais que acontecem e de saúde pública", disse.

Com destaque para a importância das empresas prestadoras de serviço, Soavinski lembrou que saneamento é um setor essencial para a sociedade e um serviço primordial para as pessoas. "As companhias existem, em sua maioria, em torno de 50 anos, em todos os estados. Tivemos no primeiro ano do novo marco já o grande desafio de provar a capacidade dessas empresas em dar conta de fazer todos os investimentos para a universalização. A grande maioria conseguiu comprovar de maneira célere e objetiva, o certificado. No meio disso tudo, em 2020, também tivemos uma pandemia e no ano passado, em 2021, uma crise hídrica bastante intensa em boa parte do país. Não foi fácil, não está sendo fácil, mas o setor vem dando uma resposta positiva e que conta com o envolvimento de outros setores, como o da regulação, na área econômica federal e nos estados", explicou.

O executivo frisou que o compromisso na universalização é o ponto focal do setor, seja uma empresa pública ou privada, em cada local onde atua, com participação dos estados e dos municípios, principalmente, que são os que os detentores dos serviços, ou seja, os responsáveis. "Para a Aesbe, as companhias estão cada vez mais preparadas. Muitas estão fazendo suas modelagens para poder avançar em parcerias, assim como as várias entidades que representam o setor, tanto da área de regulação, prestadores de serviços. O dia a dia não é fácil e precisa de aprimoramentos, de complementações do marco, questões relacionadas à regulação, precisa de um bom programa para o saneamento rural, bem como tratar questões tributárias, de muita coisa relacionada ao saneamento que depende do governo federal, depende das outras esferas de governo", explicou.

Soavinski lembrou que as propostas que a Aesbe desenvolveu, de acordo com o documento entregue, não se esgotam nelas, mas já dão um norte para o início dos trabalhos dos novos gestores, para discutir ponto a ponto e avançar. "Os projetos de saneamento refletem nas questões ambientais, sociais, estruturais, na saúde e também é um ponto importante para diminuir desigualdades", apontou.

O papel de cada um na agenda da universalização

Com a nova configuração de gestores eleitos para o comando do país, o que se espera dos próximos governos são esforços na direção do impulsionamento da agenda de universalização do saneamento. Para o advogado Fernando Vernalha, sócio fundador do Vernalha Pereira, isso envolve múltiplas ações estatais, de curto e médio prazo. "Neste exato momento, já ultrapassada a fase de adaptação dos contratos e comprovação da capacidade econômica dos prestadores, temos dois desafios iminentes: a execução, pelos operadores atuais, dos contratos vigentes, para a implementação das metas e com a observância da nova regulação e a transição das operações e contratos irregulares para novos modelos de prestação, particularmente novas concessões estruturadas pelos titulares", informa. Neste contexto, Vernalha destaca que a regionalização talvez seja o ponto de maior complexidade e que exigirá dos novos governos estaduais capacidade para prosseguir com a construção dos arranjos e torná-los operacionais para possibilitar a assunção dos contratos vigentes e a organização das próximas concessões regionais.

Além disso, Vernalha aponta que as agências reguladoras terão um papel importante neste processo, pois farão o monitoramento dos próximos passos da agenda de universalização. "Elas terão,

por exemplo, o papel de assegurar a indenização aos atuais prestadores por ocasião do encerramento dos contratos ou das operações irregulares. Mas os critérios e metodologias ainda são obscuros e ainda há muitas dúvidas sobre como as agências conduzirão esses processos. Essa é uma das questões centrais para o sucesso das transições entre operações", comenta.

No âmbito federal, o advogado crê ser fundamental uma ampla revisão regulatória para eliminar dubiedades e promover uma adequação da regulamentação aos termos atuais da Lei Nacional de Saneamento Básico. "Afinal, os regulamentos editados até aqui contêm defeitos e inconsistências que precisam ser corrigidos para se mitigar as incertezas que atualmente dificultam a ação dos prestadores e reguladores para o atendimento aos objetivos do novo marco legal e do programa de universalização", avalia.

Paralelamente, Vernalha considera que os governos precisam buscar alternativas para a estruturação de projetos no setor. "Há estruturadores institucionais apoiando estados e municípios, como o BNDES e a Caixa, que vêm entregando projetos de qualidade. Mas a demanda vem crescendo muito e os governos precisam se valer de alternativas para ampliar sua capacidade de prover projetos de qualidade técnica", orienta.

Compartilhando sua visão sobre ações que julga imprescindíveis para que sejam feitas boas gestões nesta pasta, Vernalha considera importante, para atendimento da agenda de universalização, que o futuro governo ofereça as condições regulatórias adequadas para que os atuais prestadores possam perseguir a implementação das metas legais de atendimento para o serviço. "Para isso será importante, em primeiro lugar, revisar a regulamentação, eliminando dubiedades e lacunas que atualmente geram insegurança no setor. Por exemplo: a norma regulamentar que parece limitar a estruturação de parcerias público-privadas pelas companhias estaduais, equiparando-as a hipóteses de subdelegação, tem gerado insegurança e instabilidade jurídica nos programas de PPP que vêm sendo estruturados", salienta.

O especialista observa que esta norma é evidentemente ilegal e seria importante que, por ocasião de uma revisão regulatória, ela fosse eliminada. "No atual contexto, as PPPs são uma ferramenta muito importante para que as companhias estaduais possam permitir os investimentos para a implementação das metas da universalização. É urgente a adequação da regulamentação para melhorar a segurança jurídica em relação ao seu uso pelos titulares para esse fim", diz e acrescenta: "além desta, outras inconsistências que hoje permeiam a regulamentação deveriam ser superadas. Parece-me que a revisão das regulamentações deveria ser uma preocupação prioritária do futuro governo".

Revisão da regulamentação vigente

Em termos de expectativas com as novas gestões que vão assumir em 2023, Fernando Vernalha menciona que a experiência que temos nos diz que novos governos tendem a ser, em alguma medida, revisionistas nos primeiros meses e anos, por isso sua perspectiva é que o futuro governo promova uma grande revisão da regulamentação vigente para o saneamento com vistas a sanear seus defeitos e torná-la mais aderente ao Novo Marco Legal. "Além disso, ela precisa ser complementada para que temas como a regionalização possam ser melhor endereçados (inclusive, para o setor de resíduos sólidos)", aponta.

O especialista também espera que as novas gestões assegurem as condições operacionais para que as agências reguladoras possam cumprir com suas funções. "No âmbito federal, por exemplo, o que notamos nestes últimos anos foi uma grande dificuldade da ANA em avançar com a sua agenda regulatória, principalmente a relativa ao Eixo temático 5, que envolve a edição das normas de referência para o saneamento básico, por falta de estrutura e musculatura para tal. A agência necessita integrar novos servidores e se aparelhar para exercer essa função. Mas isso depende, em alguma medida, do apoio do governo federal. Assim também se passa com agências regionais e locais, que dependem dos governos para essa reestruturação", explica.

Vernalha fez considerações sobre alguns pontos que precisam ser revistos no Novo Marco Legal, para que a meta da universalização dos serviços de saneamento seja viável. O advogado destaca que dispositivo contém objetivos importantes para avançarmos com a universalização, mas é uma lei cheia de imprecisões e inconsistências, com uma técnica legislativa de má qualidade. "Apesar disso, não creio que ela mereça ser alterada, a não ser pontualmente para a superação de dubiedades e antinomias. Mas não creio que isso ocorrerá. O nosso maior problema está na regulamentação, que distorceu diversas normas do novo marco. Por isso, a regulamentação precisaria ser revisitada e aprimorada. Uma revisão da regulamentação não acarretaria prejuízos às etapas já superadas do processo de universali-

zação, com a adaptação dos contratos e comprovação da capacidade econômica dos prestadores. Muito pelo contrário, ela contribuiria para tornar a regulamentação mais precisa e estável", salienta.

Para Vernalha, no atual estágio do programa de universalização do saneamento em torno dos temas urgentes que devem ser endereçados nos próximos governos e agências a partir de 2023, há muitas questões que não avançaram como esperado, devido a dificuldades operacionais dos governos e agências e também aos atrasos na regulação e regulamentação. Mas há dois temas que ele observa como centrais no atual estágio de desenvolvimento do programa. O primeiro é o do encerramento dos vínculos precários ou contratos irregulares e sua transição para novas formas de prestação. "Neste contexto, o tema da indenização dos atuais operadores é urgente. Nós não faremos essa transição sem assegurar aos operadores o pagamento da indenização. Ela deve ser prévia e justa. Em muitos casos, inclusive, as indenizações serão amplas, abrangendo não apenas os investimentos que não puderam ser amortizados ao longo da exploração do serviço, mas prejuízos de outra natureza", aponta.

Como exemplo, Vernalha mostra que muitos prestadores não conseguiram comprovar sua capacidade econômica porque os titulares não anuíram com as minutas de termo aditivo para a adaptação dos contratos. "Nestes casos, os contratos serão encerrados, mas não por culpa do prestador e sim do titular. Aqui, o regime de indenização equipara-se ao de encampação. Isto é: deve-se assegurar ao prestador uma ampla indenização, envolvendo todos os prejuízos eventualmente suportados. Enfim, creio que a regulação precisa ser editada urgentemente e que os titulares e agências estejam devidamente preparados para os processos de apuração dos valores e pagamento das indenizações. E é preciso que todas essas providências estejam sendo implementadas desde já, porque nada disso é simples e célere", complementa.

Já em relação ao segundo tema, das PPPs: "Essas parcerias são fundamentais para possibilitar às companhias estaduais, que saíram do processo de comprovação da capacidade econômica, com uma carteira importante de contratos a serem executados, melhorar sua eficiência operacional e atrair investimentos para avançar com a implementação das metas de universalização", ressalta.

Novos gestores, novos planos

Um dos desafios da próxima gestão será avançar no processo de saneamento para alcançar as metas do novo Marco Legal, que prevê saneamento básico de 99% da população com acesso à água potável e 90% com tratamento e coleta de esgoto.

Iniciativas das empresas

Em consulta a algumas das companhias públicas de saneamento, foi obtido um panorama do volume de investimentos que estão sendo encaminhados para alcançar as metas do Novo Marco. A Companhia Saneamento de Goiás S/A (Saneago), por exemplo, informa que, de acordo com o último relatório de demonstrações financeiras, referente ao segundo trimestre deste ano, – em comparação com o mesmo período do ano anterior – teve elevação da receita líquida em 13,43%, o equivalente a R$ 80,7 milhões, e aumento de 10,73% no lucro líquido, correspondente ao valor de R$ 12,2 milhões. Os principais fatores para a variação foram a elevação do volume faturado de água e de esgoto, a redução de despesas e o reajuste tarifário.

No segundo trimestre de 2022, a Saneago investiu fortemente na expansão dos sistemas. Destaque para o índice de esgotamento sanitário, que saltou de 66,17% para 68,38% e o índice de atendimento com água tratada que atingiu 97,74% da população. Em comparação com o segundo trimestre do ano passado, a Companhia ampliou em 89,74% seus investimentos.

Os investimentos realizados no segundo trimestre deste ano somam R$ 82,5 milhões. Deste total, 64,89% foram aplicados em sistemas de abastecimento de água, 26,63% destinados aos sistemas de esgotamento sanitário e 8,48% investidos em desenvolvimento empresarial, equipamentos, entre outros bens de uso geral.

Os dados positivos registrados a cada trimestre demonstram que a Saneago tem superado os desafios do setor e está em plenas condições de cumprir as metas de universalização fixadas pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei 14.026/2020). Com isso, a Saneago está atualmente entre as melhores companhias de saneamento do Brasil, atuando sob os princípios da transparência e da eficiência, com compliance fortalecido, regulação atuante e incorporação de iniciativas ESG nas rotinas de trabalho.

Os relatórios estão disponíveis neste link: https://www.saneago.com.br

O Plano de Investimentos para o período 2022 a 2026 da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (Cagece) contempla os investimentos com recursos oriundos de fontes externas, financiamentos ou repasses dos governos federal e estadual e recursos próprios, além de recursos provenientes da tarifa de contingência, destinados às melhorias operacionais, com ênfase na redução de perdas, e expansão dos sistemas de água e esgoto, totalizando um montante de investimentos de R$ 12,89 bilhões.

Dentre os investimentos previstos, destacam-se os seguintes:

- Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgoto de Maracanaú;
- Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Reservação e Macrodistribuição de Água da Região Metropolitana – Reservatório do Taquarão e Adutoras;
- Ampliação do Sistema Adutor da Ibiapaba – Ramal Sul, na Unidade de Negócio da Bacia da Serra da Ibiapaba;
- Ampliação e Melhorias da Estação Elevatória da Praia do Futuro – EE-EPF2;
- Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza – Bacias do Cocó –
- Sub-bacias CD4, CE4, CE5 e CE6;
- Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza – C7, C8, C9 e ETE Cocó;
- Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza – Bacias do Cocó – Sub-¬bacias CD1, CD2 e CD3 (Meta 2);
- Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Santana do Cariri, Massapê, Fortaleza, Tianguá, Horizonte, Itaitinga, Tauá, Viçosa do Ceará, Maranguape, Maracanaú, Cariré, Pacoti, Jijoca de Jericoacoara, Caucaia, Eusébio, São Benedito e Aquiraz;
- Implantação de DMC's em Fortaleza, Juazeiro, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Tauá, Quixadá, Itapiuna, Aracati, Caucaia, Paraipaba, Pacatuba, Eusébio, Horizonte, Maranguape, Aquiraz, Crateús, Barbalha, Missão Velha, São Benedito. Substituição de no mínimo 22km de redes de abastecimento de água e de 1.795.584 hidrômetros.

Mais informações podem ser acessadas neste link: https://www.cagece.com.br

A Caesb - Companhia de Saneamento Ambiental do DF (Caesb), em 2023, prevê o investimento de R$ 502 milhões, dentre os quais R$ 240 milhões se referem a parte de expansão dos sistemas de água e esgoto. O restante do valor refere-se a obras de melhorias e outros investimentos, tais como o programa de eficiência energética e projetos voltados para a tecnologia da informação.

Mais informações no site da Caesb em: https://www.caesb.df.gov.br

O direito humano à água e ao saneamento

O engenheiro Léo Heller, autor do livro "Os direitos humanos à água e ao saneamento", que ocupou o cargo de Relator Especial para os Direitos Humanos à Água e ao Saneamento (DHAS) das Nações Unidas, fala sobre a necessidade de discutir a água e o saneamento como direitos humanos universais e essenciais

Em 2010, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a resolução que reconhece o direito à água e ao saneamento como um direito humano essencial, fundamental e universal, exortando os Estados e organizações internacionais a fornecerem recursos para intensificar os esforços para proporcionar água potável e saneamento seguros, limpos, acessíveis e disponíveis para todos. Entretanto, no mundo inteiro ainda há diversos grupos marginalizados excluídos desse direito; segundo relatório da ONU, um quarto da população mundial ainda não tem acesso à água potável e mais de 4,2 bilhões de pessoas vivem sem acesso ao esgotamento sanitário.

O assunto é tema do livro lançado pela Editora Fiocruz neste ano, "Os direitos humanos à água e ao saneamento", escrito pelo engenheiro e pesquisador do Instituto René Rachou, Léo Heller, que ocupou o cargo de Relator Especial para os Direitos Humanos à Água e ao Saneamento (DHAS) das Nações Unidas de 2014 a 2020. Léo Heller foi o segundo a ocupar o cargo; a primeira foi a jurista portuguesa Catarina de Albuquerque, que realizou visita oficial ao Brasil em dezembro de 2013. Atualmente, o cargo é ocupado pelo espanhol Pedro Arrojo-Agudo.

"Foram seis anos de uma grande imersão no tema dos direitos humanos", conta Heller, "visitei diversos países e dialoguei com muitos atores no cenário global". Durante o período, Heller redigiu doze relatórios temáticos; "É uma função do relator especial desenvolver relatórios sobre temas que necessitem de melhor interpretação e maior esclarecimento. Então, a cada ano eu apresentava um relatório para o Conselho de Direitos Humanos e um outro relatório para a Assembleia Geral das Nações Unidas". O livro contempla o conteúdo produzido a partir dessas experiências e procura explicar e decodificar o significado da água e do saneamento como direitos fundamentais, articulando diferentes campos do conhecimento, como o campo do direito, o campo da água e do saneamento, o campo da saúde coletiva e o campo das políticas públicas.

A Resolução nº 64/292 (A/RES/64/292) da Assembleia Geral da ONU, "o direito humano à água e ao saneamento", foi aprovada em 28 de julho de 2010, por 122 votos a favor, nenhum contra e 41 abstenções. O tema já era debatido desde a Conferência da Água das Nações Unidas de 1977, em Mar del Plata.

"Embora antes de 2010 já houvesse vários esforços, iniciativas, discussões e inclusive documentos das próprias Nações Unidas mencionando esses direitos humanos, essa aprovação por uma ampla maioria foi muito marcante e fundamental", afirma Heller. Após a resolução, "tem havido uma crescente interpretação do significado da água e esgoto como direitos humanos: quais são as obrigações dos países e o que significa implementar serviços com base nesse marco dos direitos humanos".

Ele explica que, com isso, os países que "têm vínculo com pactos internacionais sobre os direitos humanos estão obrigados a respeitar o direito à água e ao saneamento". Esse é o caso do Brasil, embora ainda não tenha sido aprovada

emenda constitucional que reconheça esse direito no país. "O Brasil tem obrigações internacionais, de caráter legal, para cumprir com esses direitos. Isso significa uma obrigação não apenas do Governo Federal brasileiro, mas de todos os atores nacionais que atuam na área de saneamento, envolvendo governos estaduais, governos municipais, prestadores de serviços e agências reguladoras".

Para ele, é importante que se discuta o tema para que os agentes responsáveis pelo cumprimento dessa obrigação entendam o significado desses direitos. "Eu percebo que há uma grande distância de tempo entre a aprovação de uma resolução como essa, há doze anos, e a sua efetiva incorporação na cultura do setor de saneamento no Brasil. Existem muitos atores nacionais que vêm defendendo a implementação desses direitos humanos, como o ONDAS (Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento), mas ainda há uma defasagem entre esse reconhecimento e a forma como os atores da área de saneamento vêm alinhando suas ações a esse marco. Então, no meu livro eu procuro, de forma muito didática, esclarecer o significado desses direitos, mostrar que é necessário alterar algumas das práticas existentes".

Ele cita a acessibilidade econômica como exemplo de um dos elementos importantes do direito à água e ao saneamento que precisa ser melhor discutido, em que ninguém pode ser privado do acesso aos serviços por não poder pagar por eles. "Há uma formulação muito importante na área de direitos humanos: se uma família despende um recurso elevado para o acesso a serviços de água e saneamento e esse dispêndio compromete o usufruto de outros direitos humanos - como direito à educação, moradia, saúde e alimentação -, há uma violação provocada por esse nível de cobrança. Então, é muito importante que o tema da acessibilidade econômica, entre vários outros, seja colocado em destaque nas preocupações do setor. Infelizmente, isso tem ocorrido de forma muito tímida. Apenas em alguns estados, agentes reguladores e prestadores de serviço têm se atentado para um item como esse".

O especialista destaca que há vários outros importantes elementos da questão que precisam ser melhor discutidos, como igualdade de gênero e acesso aos serviços em situações que vão além do domicílio. "O setor do saneamento pensa muito na residência, na moradia, como a unidade de prestação de serviço, mas existem outras esferas da vida em que o serviço precisa estar disponível, como nos espaços públicos. A formula-

ção sobre os significados desses direitos é bastante ampla, por isso é muito importante que os agentes do setor, como os prestadores de serviços, se apropriem dessa discussão".

Ele destaca que as empresas de saneamento são um importante elo no cumprimento dos direitos humanos, em conjunto com outros atores sociais, como governos, entes reguladores e a própria Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). As empresas têm os meios para que os serviços sejam implementados a todos, atingindo toda a população de maneira igualitária. "Então é muito importante que as empresas passem a colocar os direitos humanos à água e ao saneamento no centro das suas políticas. Isso pode parecer um pouco ambicioso, mas é de se esperar que assim seja, considerando as obrigações do país no cumprimento desses direitos humanos. Então, as empresas não devem se orientar apenas por uma visão econômica e financeira". Para ele, as empresas de saneamento que operam sob a lógica da venda de água ou esgoto não estão cumprindo o papel que se espera de um prestador de serviço de saneamento, destacando que isso não significa que a questão financeira seja pouco importante.

"A minha experiência internacional mostra que, quando existe uma insustentabilidade econômico-financeira, há uma tendência de que o serviço se deteriore e passe a não ser prestado de forma adequada. Então, piora o próprio cumprimento dos direitos humanos". O necessário é que haja uma conciliação entre a sustentabilidade econômico-financeira e os direitos das pessoas que vivem nos territórios de abrangência desse prestador de serviço. Ele apela para que as "companhias e seus gestores prestem atenção nas suas obrigações relacionadas aos direitos humanos e façam uma reflexão sobre como incorporar esse marco dos direitos humanos", modificando práticas que muitas vezes são tomadas como necessárias, mas que em muitas circunstâncias não atendem ao que se espera quanto à aplicação dos direitos humanos.

Os serviços de água e saneamento no Brasil

Segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, cerca de 33 milhões de pessoas não têm acesso à água tratada no Brasil e apenas 55% da população tem acesso à rede de esgotos.

Para Heller, a trajetória das políticas de saneamento no Brasil reproduz o quadro de exclusão social que o desenvolvimento brasileiro adotou ao longo da sua história. "Se examinarmos simplesmente os dados do acesso de forma desagregada, no Brasil, nós vamos notar claramente como há uma brecha entre o acesso da população urbana, comparado com a população rural; a população que vive na cidade formal, com aquela que vive nos assentamentos informais. Existe uma clivagem muito clara entre níveis de renda - quanto mais rico maior a chance de acesso -, ou o nível de escolaridade", afirma. "E uma clivagem regional inaceitável: quem vive no Sul e no Sudeste tem muito mais chance de ter acesso aos serviços de saneamento do que quem vive no Nordeste ou no Norte, sendo o Centro-oeste uma situação intermediária. Isso sem falar em grupos indígenas, comunidades quilombolas, pessoas em situação de rua, que têm um acesso muito limitado".

Em sua opinião, a política de saneamento brasileira favoreceu - consciente ou inconscientemente - o acesso aos serviços de saneamento a pessoas com maior poder aquisitivo. Para transformar essa realidade é necessário, " em primeiro lugar, reconhecer que existe essa discriminação; em segundo lugar, estabelecer políticas efetivas para garantir o acesso daquelas pessoas que foram historicamente marginalizadas e negligenciadas".

Um exemplo é a necessidade de priorizar o Programa Nacional de Saneamento Rural. De acordo com a Embrapa, o Brasil possui aproximadamente 31 milhões de habitantes morando em áreas rurais e comunidades isoladas. Dessa população, somente 22% têm acesso a serviços adequados de saneamento básico. "A população rural tem características muito próprias, da forma como vivem e a densidade demográfica dos seus locais de moradia, o que exige tecnologias apropriadas, uma gestão adequada e um financiamento próprio. Muito dificilmente conseguiremos atender a população rural de uma maneira geral apenas cobrando tarifa dessas populações".

Ele cita o Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, a Lei 14.026/2020, com ênfase na privatização dos serviços. Ele tem dúvidas se o caminho da privatização, "na escala como foi desenhada na lei e que já está se materializando, contribuirá para o cumprimento dos direitos humanos. Penso que, ao contrário, há um enorme risco de maiores violações dos direitos humanos, principalmente pensando nessas populações tradicionalmente marginalizadas".

O livro

O livro de Léo Heller foi lançado originalmente em inglês, com o título "The Human Rights to Water and Sanitation", em maio deste ano, pela editora Universidade de Cambridge (Reino Unido). Em português, foi lançado em outubro, nos formatos impresso – via Livraria Virtual da Editora Fiocruz – e digital, por meio da plataforma SciELO Livros. Haverá também uma edição em espanhol, que está em andamento e será publicada pela Universidade de Jaén, na Espanha, e pela Universidade de Guadalajara, no México.

A obra é composta por treze capítulos, divididos em quatro partes. A primeira parte traz uma descrição dos fundamentos do conceito: com uma trajetória histórica; detalhes de cada elemento componente desse direito; e

o debate internacional sobre os direitos humanos.

A segunda parte do livro, também com três capítulos, aborda os macro determinantes, "que muitas vezes são externos à área de saneamento, mas podem ou contribuir ou prejudicar a realização dos direitos humanos", como, por exemplo, a visão neoliberal e a privatização dos serviços.

Já a terceira parte - que engloba quatro capítulos - é sobre políticas públicas, "que podem contribuir para a realização desse direito se forem moldadas, orientadas, por esse marco". Os capítulos tratam da regulação dos serviços; acessibilidade econômica; accountability; e sobre o que significa um planejamento para que esses direitos sejam progressivamente cumpridos.

A última parte trata de alguns grupos populacionais mais fortemente vulnerabilizados quanto ao cumprimento desses direitos. Os três capítulos falam sobre: a dimensão de gênero; pessoas deslocadas de forma forçada; e as esferas da vida além da moradia, com ênfase em espaços públicos. Neste último capítulo, ele chama a atenção para a necessidade de se pensar o saneamento para além dos domicílios; "eu trato brevemente de locais de trabalho, escolas, prisões, centros de saúde, prédios públicos e me concentro, principalmente, nos espaços públicos, pensando em pessoas que vivem nas ruas, ou nela trabalham ou transitam, e têm a necessidade de banheiros, acesso à água e etc".

Léo Heller conta que, para escrever o livro, utilizou toda a sua vivência como Relator Especial para os DHAS da ONU, mas toda a sua trajetória profissional contribuiu para o livro e também para o cumprimento de seu mandato como relator. Ele afirma que o livro tem uma grande importância para ele, porque coroa o acúmulo de sua experiência e trajetória profissional de mais de quarenta anos.

> A minha experiência internacional mostra que, quando existe uma insustentabilidade econômico-financeira, há uma tendência de que o serviço se deteriore e passe a não ser prestado de forma adequada."
> Léo Heller

Graduado em Engenharia Civil, Léo Heller é doutor em Epidemiologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), foi professor titular do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, e realizou pós-doutorado na Universidade de Oxford, na Inglaterra. Atualmente, é pesquisador do Instituto René Rachou, Fiocruz Minas, unidade regional da Fundação Oswaldo Cruz.

Segundo ele, sua vida acadêmica na UFMG e Fiocruz propiciou um olhar para o saneamento a partir de diferentes perspectivas. "Então, para falar de direitos humanos, para mim foi muito importante me apropriar de toda essa experiência e articulá-la da forma mais coerente que pude nesse livro".

Gestão Pública em saneamento: entre o gerencialismo e a administração com foco no cidadão

No Acre, boas práticas para garantir um atendimento mais ágil e melhor

O modelo de gestão pública refere-se ao conjunto de métodos e práticas utilizadas pela administração para o alcance de objetivos e resultados. Atualmente, as práticas gerenciais devem buscar igualdade no acesso aos serviços públicos, por meio do planejamento estratégico, da autonomia gerencial, transparência, com foco no cidadão, indicadores de desempenho e avaliação dos resultados.

Nesta perspectiva está organizado o Serviço de Água e Saneamento do Estado do Acre (Saneacre), autarquia estadual responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos 21 municípios do interior do Estado do Acre, localizado no sudoeste da Região Norte do Brasil.

De acordo com o organograma atual, a estrutura da autarquia conta com presidência, diretorias Operacional, de Administração e Finanças, diretoria de Planejamento e Projetos de Saneamento. Ligados diretamente à Presidência estão as divisões de Comunicação, Serviço Social, Divisão Jurídica, Ouvidoria, Controle Interno e Divisão de Segurança do Trabalho. A gestão conta ainda com o apoio dos departamentos de Planejamento e Desenvolvimento, Departamento de Projetos de Saneamento e 21 gerências no interior do estado.

Responsáveis pela gestão direta dos serviços em cada município, as gerências do interior, que durante muito tempo foram vinculadas à Presidência, estão agora ligadas à diretoria Operacional. A mudança foi uma das medidas adotadas, com o intuito de dar mais autonomia aos gestores e garantir agilidade na tomada de decisões.

Além da alteração em nível de organização da estrutura, a instituição do Cartão Corporativo, permite aos gestores solucionar problemas do dia a dia, que antes ficavam pendentes por entraves burocráticos.

De acordo com Aline Araújo, gerente do Saneacre no município de Senador Guiomard, distante 21 quilômetros da capital, Rio Branco, as mudanças contribuíram para melhoria da qualidade do serviço prestado aos clientes do município: “Hoje nós trabalhamos com mais liberdade, agilidade. Por ser um município próximo, junto com a área técnica temos mais facilidade para suprir as demandas, e só quando realmente necessário recorremos à diretoria.”

Servidora de carreira, com mais de vinte anos prestados ao saneamento acreano, hoje Aline comanda uma equi-

Aline Araújo, gerente do Saneacre no município de Senador Guiomard

pe de 20 profissionais, em sua grande maioria homens, e com larga experiência no setor. "No começo, achei um grande desafio, eu chegando novinha para trabalhar com colegas que já tinham mais de vinte anos de saneamento, fiquei receosa, mas ao longo dos dias a gente vem ganhando respeito, conciliando o novo com a experiência," observa Aline.

Presentes em todo o estado, na ponta da prestação do serviço de saneamento no Acre, as gerências do interior são importante elo entre a gestão e os clientes do Saneacre. Por meio da central telefônica da autarquia é possível solicitar serviços, fazer sugestões, reclamações, mas o atendimento presencial está sempre à disposição. "A gente trabalha com um produto mais importante da vida, que é a água. Então o que digo é que precisamos dar o nosso melhor, porque vendemos um produto vital. Sem água não sobrevivemos. À medida dos dias que passam vejo que eles - profissionais do Saneacre em Senador Guiomard - estão aprendendo amar o que estão fazendo. E é o que a gente tem que fazer, estar disponível, fazer nosso trabalho com amor, para ter sempre bons resultados," observa Aline.

Atualmente, no banco de dados do Saneacre há mais de 50 mil clientes cadastrados. Para muitos, o sonho de ter água tratada só se tornou realidade neste ano de 2022, a partir dos novos investimentos em ampliações de rede. "O que mais me satisfaz é quando um usuário revela que, após muito anos, tem agora água na torneira, isso é o que mais nos gratifica", revela a gerente do Saneacre em Senador Guiomard.

Contratos de performance: uma parceria que deu certo

Companhias esperam que instrumento contribua para melhorar os serviços de saneamento básico rumo à universalização

Os contratos de performance no saneamento têm se mostrando uma solução eficiente e estratégica e vêm ganhando cada vez mais adesão, impulsionados por seus ganhos efetivos. No Brasil já foram implantados 130 contratos de performance, segundo levantamento da ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.

Muitos destes contratos são de redução de perdas de água, uma área sensível para as companhias. De acordo com o engenheiro e consultor em Saneamento, Roberval Tavares de Souza, conselheiro da ABES e coordenador do Programa de Desenvolvimento para Parcerias mais Eficientes da associação, o Ranking ABES da Universalização do Saneamento mostra que, nos últimos 10 anos, o indicador de perdas de água caiu de 42% para 29% nas empresas que adotaram a modelagem de performance desde o início. "A influência dos contratos de performance é grande nesse resultado", reforça o especialista.

Esta é a expectativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) e da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO). Cada uma delas está trabalhando em dois projetos-pilotos que tiveram orientação da ABES para treinamento do corpo técnico e elaboração dos termos de referência de editais. "É algo novo que está gerando mudança de paradigma. Está sendo um aprendizado e a ABES veio para tutorear, nos ajudar a fazer juntos e adquirir a expertise necessária para novos contratos", diz Cláudia Caixeta, diretora da Cagece.

Novas abordagens e otimização de processos

A Cagece está em fase de licitação do contrato de performance em redução de perdas em Fortaleza; e possui outro de performance na área comercial. O parceiro terá a meta de reduzir a inadimplência dos clientes na capital do Ceará em 25%. Quanto mais antigo o débito maior será a remuneração da empresa parceira. A expectativa é de que os resultados comecem a aparecer já no próximo ano.

Caixeta explica que a ideia é estender este tipo de contratação para outras áreas. "Há uma infinidade de possibilidades. É o famoso ganha-ganha, a Cagece ganha e a população ganha. É nisso que estamos apostando".

Ela concorda que não ter que realizar o investimento inicial é uma vantagem, mas não é a única a ser considerada. "As tratativas com a comunidade são diferenciadas, há maior liberdade do que a da empresa pública sem os entraves técnicos da licitação. Há um ganho de inovação e o know how das empresas. O processo se torna mais rápido".

O presidente da Deso, Carlos Fernandes de Melo Neto, concorda. "É uma modalidade que temos acompanhado em outras companhias e outros setores com bastante sucesso. Acreditamos que esses contratos serão importantes diante dos desafios do setor de saneamento por se tratar de uma das modalidades que temos para avançar nas gestões".

Na Deso foram concluídos os projetos de energia elétrica no sistema São Francisco e de redução de perdas em Lagarto e Simão Dias, que estão em fase de licitação.

As companhias esperam que este formato de contratação vá além, sendo um dos recursos para alcançar as metas do Marco Regulatório do Saneamento. "Os contratos por performance podem ajudar as concessionárias a atingir a eficiência traçada pelo Novo Marco. É uma saída para conseguir atingir metas, atrair investimentos para o setor, melhorar o atendimento na eficiência energética e reduzir perdas comerciais. E é pago com o resultado", afirma Roberval Tavares de Souza.

Para Melo Neto, a performance estar atrelada a resultados é o que diferencia este tipo de contratação do que se tinha até o momento. "Essa garantia de resultados talvez seja um benefício maior do que o projeto sem necessidade de investimento inicial. Para ser custeado ele demanda avanços mais rápidos".

Vantagem competitiva

Os ganhos do contrato de performance podem ser ainda maiores, explica Souza. Regido pela Lei no. 13303/2016, trata-se de uma ferramenta que pode contribuir para se melhorar o ranking de ESG (sigla em inglês para ambiental, social e governança). "Os níveis de governança são altos porque as empresas vão buscar recursos no mercado; na questão social, as práticas são diferenciadas porque envolvem a sociedade local para que o resultado seja amplificado. Além, é claro, do ganho ambiental, que é grande".

Ainda segundo p consultor, é uma forma de acesso mais rápido e mais flexível aos avanços tecnológicos. A contratada é responsável pelo investimento e o pagamento está atrelado ao resultado gerado. A contratada, por sua vez, tem a possibilidade de bônus com a superação da meta proposta. Este formato permite a solução de desafios por setor de abastecimento ou município.

ABES: parcerias mais eficientes

Desde 2017, a ABES atua em várias frentes com o objetivo de incentivar e apoiar a participação de empresas operadoras de saneamento na elaboração de projetos de performance e desempenho. Ela oferece cursos EAD por meio da plataforma UNIABES e treinamento de profissionais para que as empresas desenvolvam cases próprios. E lançou também o Manual de Contrato de Performance e Desempenho (atualizado em 2021), que está disponível no site da entidade, gratuitamente (www.abes-dn.org.br).

Saneamento e direito à cidade: a atuação do setor frente à necessidade do combate ao racismo ambiental

"Em 1948, quando começaram a demolir as casas térreas para construir os edifícios, nós, os pobres que residíamos nas habitações coletivas, fomos despejados e ficamos residindo debaixo das pontes. É por isso que eu denomino que a favela é o quarto de despejo de uma cidade. Nós, os pobres, somos os trastes velhos."

Carolina Maria de Jesus, Quarto de despejo: diário de uma favelada.

No Brasil, a dificuldade no acesso aos serviços de saneamento é uma realidade. Racismo ambiental é a discriminação que certos grupos populacionais sofrem com a degradação ambiental. O termo evidencia que os impactos socioambientais historicamente afetam de forma desproporcional uma parcela vulnerabilizada da população e denuncia que pretos, indígenas, pardos e quilombolas são os principais grupos populacionais afetados com essa desigualdade.

A criação do termo foi atribuída ao ativista Benjamin Franklin Chavis Jr, durante o movimento dos direitos civis americanos, que ocorreram entre as décadas de 50 e 60. No Brasil, as questões socioespaciais retratadas por Carolina Maria de Jesus, principalmente em seu livro "Quarto de despejo: diário de uma favelada", sinalizavam a segregação de uma parte da população que vivia a precariedade e a falta de acesso. Na obra, a autora descreve a "sala de estar" como uma cidade arborizada, pavimentada, onde a população possui pleno acesso a serviços de saneamento e infraestrutura. O "quarto de despejo" é representado por tudo aquilo que a população evita visualizar: as periferias, os subúrbios e aglomerados, onde se encontra uma população invisibilizada, sem acesso à saúde e a serviços estruturais. Dessa maneira, observa-se a estreita relação entre planejamento urbano e racismo no Brasil, sendo o racismo ambiental uma vertente do racismo estrutural, que pauta qual parcela da população terá acesso à serviços e direitos fundamentais assegurados.

Nesse contexto histórico, conceituar a relação entre saneamento básico e racismo ambiental é exercitar o entendimento que o ordenamento urbano brasileiro é fundamentado por uma construção estruturalmente racista, onde a intersecção entre injustiça socioambiental e racismo define as condições estruturantes das populações mais vulneráveis que serão afetadas com a falta de infraestrutura, saúde e saneamento básico.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Síntese de Indicadores Sociais (SIS), realizada em 2018, 54,7% das moradias chefiadas por moradores negros ou pardos possuíam acesso simultâneo aos serviços de saneamento. Nas casas com moradores brancos, o percentual era de 72,1%. O Instituto pontua que os indicadores analisados explicitam que a população negra enfrenta uma situação grave e desproporcional, em relação ao acesso a saneamento e serviços de saúde, comparada à população branca. Há ainda uma discrepância em relação às regiões do Brasil.

De acordo com a SIS, em 2019, na região Norte, 42,6% da população não

possuía acesso à água potável e 87,7% não acessava todos os serviços da coleta de esgoto, enquanto na região Sudeste, apenas 8,9% da população não acessava água potável e 20,5% não possuía o tratamento adequado do esgoto. A região Nordeste contava com 26,1% de pessoas sem acesso à água e 71,7% sem coleta. A região Centro-Oeste registrava 10,3% da população sem serviços de água potável e 42,3% sem o tratamento de esgoto. No Sul do país, 53,7% não acessavam os serviços de coleta e 9,5% eram impactados sem a água adequada. Os números indicam que as regiões Norte e Nordeste são as mais afetadas pela falta de integralização do saneamento nacional e são as duas regiões com a maior quantidade de população preta, parda e indígena do Brasil, seguidas da Região Centro-Oeste.

A desigualdade apresentada na dinâmica de atendimento e distribuição exposta pelos dados por regiões do Brasil e número de acesso aos serviços também pode ser notada no recorte de gênero. O Levantamento "Mulheres e Saneamento", realizado pela BRK Ambiental, revela que as mulheres autodeclaradas pardas, indígenas e pretas são as mais afetadas com a falta de saneamento e seriam as mais beneficiadas com a universalização dos serviços. Izabela Santos, doutora em Ciência Ambiental, pelo programa de Pós-graduação em Ciência Ambiental (PROCAM), da Universidade de São Paulo (USP), em entrevista à Revista Sanear, explana sobre a perpetuação da lógica de discriminação existente na sociedade brasileira desde o período da escravidão, no qual a população negra foi precarizada e vítima de alta vulnerabilidade socioambiental. Para a doutora, a participação da população negra nos espaços urbanos, assim como nos processos decisórios de planejamento das cidades, é historicamente negada.

"A população negra continua não tendo acesso a melhores lugares de moradia, de acesso ao saneamento básico, à educação de qualidade e tampouco tem voz nos processos de decisão e gestão sobre tais direitos. Portanto, a desigualdade se expressa quando a população branca, de classe média e alta, pode usufruir do espaço público como praças, parques e moradia digna, enquanto a população negra, indígenas (aldeados

IZABELA SANTOS

Doutora em Ciência Ambiental (PROCAM/USP). Bacharel em Engenharia Ambiental (UEPA). Experiência em projetos na área ambiental, com ênfase em metodologias participativas, gestão de água, saneamento básico e análise de políticas públicas de meio ambiente. Pesquisa associada com riscos e vulnerabilidade socioambiental, governança da água, Water-Energy-food nexus, racismo e injustiça ambiental. Realização de pesquisa-ação para transformação e engajamento socioambiental.

ou não) e imigrantes não têm acesso por falta de recursos financeiros, por falta de uma condição digna de vida e, ainda são cerceados destes espaços por discriminação. A escravidão acabou, mas a lógica de operação da discriminação contra pessoas negras se mantém e se perpetua no tempo-espaço", pontua.

O racismo ambiental impacta o direito à cidade da população negra, parda, indígena e reproduz as desigualdades urbanas, sociais e raciais nos espaços. De acordo com a cientista, o ordenamento urbano brasileiro é fundamentado em uma construção estrutural racista e reflete a construção de uma sociedade balizada na exploração da mão de obra negra-escravizada, o que como estrutura-base da sociedade brasileira define quem não acessa os serviços de saneamento e faz com que essas populações fiquem cada vez mais vulneráveis aos eventos climáticos e à veiculação de doenças hídricas.

"As consequências da falta de serviços de saneamento já são sentidas e piorarão com as mudanças climáticas. Já sabemos há muito tempo os efeitos que a falta de saneamento básico pode ter na saúde das pessoas, como doenças, parasitoses e proliferação de arboviroses, entre outras. Mas, há alguns aspectos mais sistêmicos que ainda precisam ser mais difundidos e estudados, como o efeito psicológico da falta de saneamento básico, os impactos nutricionais, o desenvolvimento cognitivo e os estereótipos e preconceito sofridos pela falta de acesso a esses serviços", frisa Izabela Santos.

É necessário discutir sobre as implicações das regionalizações e da maior entrada do setor privado no saneamento nacional. Segundo a especialista, a população mais impactada pelo racismo ambiental é a que menos tem condições de lidar com as consequências causadas pela falta de acesso. "Saneamento básico é um direito de todos, é saúde coletiva e, como já falamos, há um descompasso enorme entre as condições de vida de populações negras e brancas. Não estamos saindo da mesma largada e temos colocado a linha de chegada mais distante às populações vulnerabilizadas. Infelizmente, o combo regionalizações e setor privado no saneamento têm o grande potencial de continuar levando serviços de saneamento a quem já tem acesso e assim mantemos uma grande faixa da população brasileira distante da possibilidade da universalização", reforça Izabela.

É necessário o desenvolvimento de ações efetivas no setor que causem a adaptação às mudanças climáticas e à realidade discriminatória e desigual brasileira. Para a cientista, o modelo de saneamento foi desenhado para ser macro, talvez seja necessário começar a pensar o tema com uma visão voltada para o micro, com outras tecnologias, sociais e baseadas na natureza. "O setor de saneamento no Brasil ainda tem se movido por grandes obras de engenharia, com modelos de previsibilidade já não tão previsíveis assim e ainda numa perspectiva de atuação e de gestão muito setorial. É necessário discutir e começar a fazer de forma diferente", salienta.

As prestadoras de serviços de saneamento devem atuar frente à necessidade do combate ao racismo ambiental. "Quando falamos de saneamento, estamos falando de vidas, de saúde, de dignidade, portanto, ações efetivas precisam ser tomadas pensando que pessoas negras também precisam ser atendidas. Porque essas pessoas vão ser atendidas de alguma forma, em sua grande maioria de forma ilegal e, portanto, de maior risco à saúde e com maior risco econômico para a própria prestadora", acrescenta.

Descentralizar, apoiar formas mais acessíveis de prestação dos serviços, fomentar gestões locais, executar projetos de gestão ambiental e cooperar para parcerias intersetoriais são algumas iniciativas que podem ser realizadas pelas prestadoras de serviços de saneamento para estimular o combate ao racismo ambiental. "Se a lógica atual é levar serviços de saneamento às áreas mais rentáveis, ela perpetua o racismo ambiental. Logo, para enfrentar esse problema, é necessário inverter essa lógica. A classe econômica alta irá pagar uma taxa maior que a classe baixa? Outras formas de prestação de serviço podem ser testadas? O que sabemos é que precisamos pensar em infraestruturas não racistas para o saneamento básico, investir na conservação e recuperação de mananciais, fomentar processos de controle social na agenda e trabalhar para incluir pessoas não brancas na universalização do saneamento", conclui Izabela Santos.

Tecnologia inovadora no setor de saneamento estimulará o aumento do potencial energético sustentável brasileiro

Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (Cagece) implantará projeto pioneiro no país para a geração de energia a biogás, em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

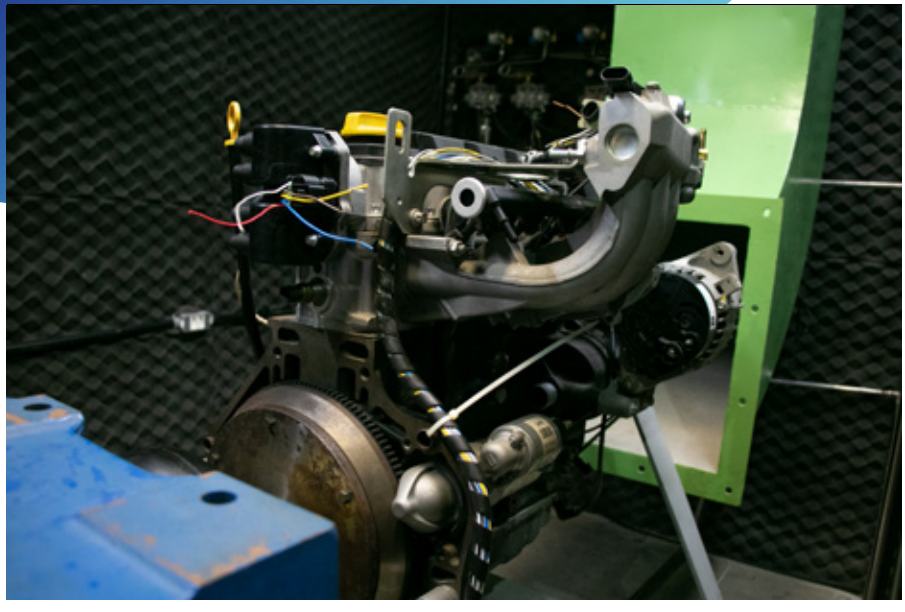

Investir em inovação tecnológica é uma estratégia das Companhias Estaduais de Saneamento para estimular o setor e alcançar a universalização dos serviços. A busca pela resolução de problemas operacionais é prioridade para todas as empresas da área e o desenvolvimento de iniciativas que tenham como objetivo gerar mais sustentabilidade nos processos de abastecimento de água, coleta de esgoto, manejo de resíduos sólidos urbanos e manejo das águas pluviais urbanas é fundamental para o aumento da eficiência na prestação dos serviços.

O incentivo às operações sustentáveis que reduzem impactos socioambientais e custos operacionais em Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) está aumentando consideravelmente. O desenvolvimento de tecnologias que combinem responsabilidade ambiental com distribuição eficiente de serviços é uma necessidade do saneamento nacional. Os estímulos do setor à pesquisa para o aumento da eficiência energética, por meio do tratamento de esgoto e da aplicação da gestão sustentável em processos de prestação de serviços, evidenciam uma tendência ao desenvolvimento de modelos inovadores e ecologicamente corretos, que geram benefícios ambientais e estimulam novas soluções tecnológicas para os desafios operacionais.

Na busca pelo fomento da expansão na produção de energias renováveis no Brasil e da destinação de forma sustentável dos resíduos, a Cagece, em parceria com a UFC, por meio do Laboratório de Combustão e Energias Renováveis, do Departamento de Engenharia Mecânica - Centro de Tecnologia, o BNDES, e o Fundo de Tecnologia (FUNTEC) subárea de meio ambiente, implantará a Usina-Modelo de Valorização do Biogás e do Lodo em Fortaleza (CE), na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – Alameda das Palmeiras, Bairro de Pedras, que possui uma distância de 25 km do perímetro urbano. Este projeto inovador e pioneiro no território nacional possibilitará a redução de passivos ambientais, como o metano, um dos principais gases do efeito estufa, através da valorização energética desses passivos que serão transformados em ativos econômicos.

A Usina-Modelo de Valorização do Biogás e do Lodo no Ceará funcionará como um equipamento complementar ao processo de tratamento de esgoto e foi desenvolvida para ser uma unidade industrial que pode ser facilmente transportada internamente na ETE e deve ser montada de forma estratégica. A sua estrutura é composta por um conglomerado de processos industriais independentes, integralizados e possui rápida instalação por ser feita em contêineres superpostos,

onde estão integrados todos os sistemas, com monitoramento automático. Esse modelo de geração de energia ocorre devido ao processo de digestão anaeróbia com reatores biológicos, que produzem como subproduto o biogás, na carga orgânica do esgoto recebida na ETE. O biogás possui a grande vantagem de ser um resíduo gasoso de baixo custo e seu uso reduz os impactos ambientais. A construção da infraestrutura do projeto está pronta e parte dos equipamentos estão em fase de montagem. A previsão é que a unidade industrial, criada para atender uma comunidade de 24 mil pessoas, aproximadamente, inicie a operação em 2023. O projeto é desenvolvido com recursos da Cagece e do BNDES, seu valor total é de R$ 5,3 milhões com R$ 3.392.195,00 aportados pelo BNDES e R$ 1.961.612,47 pela companhia.

O professor do Laboratório de Combustão e Energias Renováveis da UFC e coordenador geral do projeto, William Magalhães Barcellos, em entrevista à Revista Sanear, destaca que a Cagece está conectada com a UFC desde 2010, em busca de soluções alternativas para a resolução de problemas crônicos operacionais. Explica o objetivo do projeto e ressalta a visão de vanguarda da companhia ao entender a ETE como uma indústria de processo, sendo o principal motivo para que o desenvolvimento da pesquisa sobre a Usina-Modelo fosse realizado pelo Departamento de Engenharia Mecânica. "O objetivo do projeto foi desenvolver uma planta-piloto, guardando certo ineditismo tecnológico para geração de energia a partir do biogás e para que fosse possível lidar com os resíduos de forma sustentável, de modo que essa planta funcionasse como uma unidade industrial auxiliar a ser implantada em local estratégico dentro da própria ETE. A Usina, em verdade, materializa-se por significar algo a ser replicado na empresa e posteriormente em todo país", afirma.

O coordenador salienta a importância do projeto por ser o primeiro nas regiões Norte e Nordeste a receber recursos do BNDES para o desenvolvimento de tecnologias na área do saneamento. "Além disso, o contrato exige a criação de uma infraestrutura de fabricação e comercialização dessas unidades para outros estados da Federação, por meio de um arranjo produtivo local (APL) a ser instalado no Ceará, segundo um consórcio empresarial sob a coordenação da própria Cagece", acrescenta.

O projeto integra um conjunto de avanços na área de saneamento e está desenvolvendo sistemas tecnológicos inovadores, tais como: sistema de geração de energia com motogerador adaptado a biogás; sistema de purificação do biogás com remoção de três tipos de gases que danificam os equipamentos e prejudicam a combustão; sistema híbrido de secagem do lodo por energia solar e por regeneração de energia térmica; e aquecedor-incinerador de leito fluidizado operando com lodo seco. A dimensão da Usina-modelo foi elaborada para atender a demanda de diferentes contingentes, tendo como critério as condições regionais para determinar quais das fontes devem ser privilegiadas nos projetos de diversificação da matriz energética.

Esse modelo gera vantagens econômicas e sociais relativas à mitigação dos impactos ambientais. De acordo com William, os resíduos das ETEs podem gerar sistemas de suprimento de adubos, fertilizantes de interesse agrícola e os efluentes podem ser uma fonte de água de reúso para a aplicação em projetos de geração de energia à base do hidrogênio verde. "Particularmente no Brasil, em que se têm dimensões continentais e diversidade de climas e ecossistemas, a exploração dos recursos renováveis dar-se-á segundo estudos de viabilidade técnica, econômica e de impactos socioambientais. Neste sentido, a Usina-Modelo pode contribuir para o desenvolvimento dos municípios, especialmente para aqueles distantes dos grandes centros urbanos, onde há carência de saneamento e dificuldade de manter os custos operacionais de uma ETE", conclui.

Cailliny Medeiros, gerente de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Cagece, e Thiago Dantas, líder do projeto, afirmam à Revista Sanear que, além de impulsionar o setor com inovação e estimular a economia circular dentro da companhia, a implantação desse modelo de produção sustentável de energia incentiva o reaproveitamento energético do biogás para o consumo do próprio tratamento de efluente e promove a utilização do lodo como fonte energética no beneficiamento da areia removida no processo.

"A geração de energia pelo biogás gerado a partir das estações de tratamento de esgoto já existe em outras companhias de saneamento. O diferencial proposto pelo projeto em parceria entre a UFC, a Cagece, o BNDES e a ASTEF está no desenvolvimento de tecnologias nacionais específicas para o aproveitamento energético de biogás e lodo em estações de pequeno porte. A contribuição não se limita apenas para o setor de saneamento, já sendo acenado interesses por diferentes setores frente às unidades desenvolvidas", destacam.

Há uma tendência em ascensão no setor, em relação ao estímulo de projetos mais sustentáveis e conectados com a responsabilidade socioambiental. Inovação, pesquisa e sustentabilidade fazem parte do posicionamento estratégico da Cagece. De acordo com Cailliny e Thiago , o papel da Usina-modelo para o desenvolvimento de iniciativas que combinem tecnologias voltadas para a inovação na diversificação da matriz energética brasileira pode ser observado por meio da sinergia gerada pela aplicação do conceito da Triple Hélice, na qual, além da clássica interação público-privada da Indústria e Governo, um terceiro elemento passa a integrar a Universidade, de forma ativa e empreendedora, transcendendo as suas competências habituais para geração de novas empresas, indústrias e mercados.

"Um dos focos atuais da companhia é o tripé da sustentabilidade, no qual projetos estruturais devem ser amparados, sendo: econômico, ambiental e social. Assim, nossos esforços são para que sejam desenvolvidos projetos economicamente viáveis, ambientalmente corretos e socialmente aceitos. Para isso, a inovação e a pesquisa são ferramentas imprescindíveis", frisam.

ESPAÇO DAS ASSOCIADAS

40 **CAER** - Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

42 **CAERD** - Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia

44 **CAESB** - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

46 **CAGECE** - Companhia de Água e Esgoto do Ceará

48 **CAGEPA** - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

50 **CEDAE** - Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

52 **COPASA** - Companhia de Saneamento de Minas Gerais

54 **CORSAN** - Companhia Riograndense de Saneamento

56 **COSANPA** - Companhia de Saneamento do Pará

58 **DESO** - Companhia de Saneamento de Sergipe

60 **EMBASA** - Empresa Baiana de Águas e Saneamento

62 **SANEACRE** - Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre

64 **SANEAGO** - Companhia Saneamento de Goiás

CAER
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Roraima se transforma em canteiro de obras com o Programa Água Para Todos

Governador Antonio Denarium: "O Programa garante água potável de qualidade e vida saudável para os roraimenses"

Maior investimento em saneamento básico na história de Roraima, totalizando R$ 60 milhões, o Programa Água para Todos, lançado pelo governador Antonio Denarium em 2021, está transformando o Estado em um canteiro de obras, ampliando o acesso à água potável em seis bairros da capital Boa Vista.

As obras, executadas pela Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (Caer), incluem a construção de sistemas de abastecimento, compostos de reservatórios, subestações, casas de química, redes de distribuição, ligações domiciliares e perfuração de poços artesianos. E ainda, a instalação de caixas d'água de mil litros,

nas residências, para atender cinco mil famílias de baixa renda.

No interior estão sendo construídas cinco novas sedes da Caer para melhorar o acesso ao atendimento aos consumidores. Desde o lançamento do Programa foram construídos 90 mil metros de rede de distribuição de água potável em todo o Estado, beneficiando 30 mil famílias, uma média de 120 mil pessoas atendidas.

O governador Antonio Denarium afirma que o Programa é prioridade, pois sua efetividade faz parte das políticas públicas da gestão para atender às necessidades da população.

"As obras do Água Para Todos são estruturantes e vão contribuir para o desenvolvimento regional. A finalidade única é disponibilizar água potável de qualidade para as pessoas e com isso garantir vida saudável para os roraimenses", complementa.

Por meio do Programa Água Para Todos, a Caer garantiu água tratada para comunidades que há anos aguardavam pela prestação dos serviços, a exemplo da Comunidade Nova Vida, localizada no Bairro São Bento, atendida com implantação de seis mil metros de rede de distribuição de água tratada e 550 ligações domiciliares, beneficiando 550 pessoas.

Também já foram atendidos 600 moradores no Jardim das Copaíbas, no Distrito Industrial da capital Boa Vista, com 120 ligações domiciliares e 3.244 metros de rede de água.

No interior, estão sendo construídos sistemas compostos de rede distribuição, poços artesianos, reservatórios e ligações domiciliares. Além de novas agências de atendimento em Rorainópolis, Alto Alegre, Mucajaí, Cantá, São Luiz, Uiramutã, Amajari e mais 20 vilas, totalizando 30% dos municípios do Estado.

"A produção de água tratada na capital aumentou cerca de 35% nos últimos quatro anos"

A capital Boa Vista possui excelência em cobertura, com 99,9% da população atendida com água potável. Roraima é o terceiro Estado brasileiro que mais investe em saneamento básico, conforme dados do Instituto Trata Brasil.

O presidente da Caer, James Serrador, destaca que nos últimos quatro anos a empresa ampliou a produção de água na capital em cerca de 35%, passando de 4.680m³ para 6.120m³ de água tratada por hora. Ou seja, 44.676.000 m³ por ano.

Em âmbito estadual, a Caer produz anualmente 70.092.090m³ em volume de água tratada, distribuída através de 1.994.470 metros de rede para 143.921 ligações domiciliares, o que significa 99,67% da população urbana atendida com o serviço.

"O Programa Água Para Todos é de extrema importância para a população, e essa sensibilidade do Governador Antonio Denarium em universalizar o serviço, sem dúvida alguma, vai causar impacto positivo social, elevando o índice da população contemplada com água tratada significativamente, chegando a 100% de cobertura", ressalta Serrador.

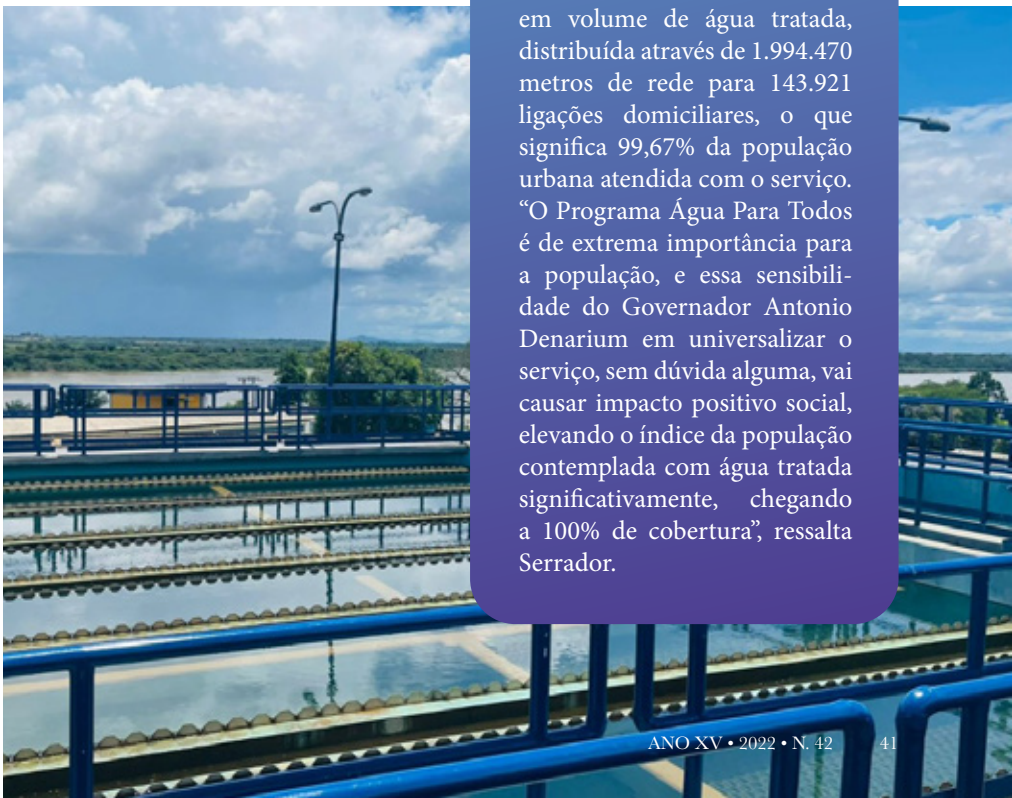

CAERD
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia

Após 22 anos, contas da Caerd de 2021 têm parecer favorável da Controladoria Geral do Estado

O marco histórico para a Companhia foi possível na atual gestão do Governo de Rondônia, principalmente quando Cleverson Brancalhão assumiu a presidência da estatal rondoniense e pediu para analisar o processo antes de ser enviado à CGE

Em cumprimento ao disposto nos artigos 7º e 9º da Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014 e no Artigo 111 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, as contas da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (Caerd) são analisadas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) antes de serem repassadas ao Tribunal de Contas (TCE/RO). Porém, há anos, a CGE não tem sido favorável com o relatório das contas da estatal. Mas em 2021, esta história mudou e o órgão controlador de Rondônia foi propício ao parecer do relatório da empresa e emitiu o certificado de auditoria atestando 'regularidade com ressalvas'.

O marco histórico para a Companhia foi possível na atual gestão do Governo de Rondônia, principalmente quando Cleverson Brancalhão assumiu a presidência da estatal rondoniense e pediu para analisar o processo antes de ser enviado à CGE. Com o apoio dos responsáveis dos setores da Caerd, realizou ajustes, incluindo as várias ações desenvolvidas pela empresa para diminuir os prejuízos e melhorar os serviços de atendimento à população.

"Após 22 anos, este certificado de auditoria emitido pela CGE demonstra que a Caerd vem tendo uma gestão mais técnica, como foco na melhoria contínua do atendimento à população, preocupada com a saúde pública, gerando economia para a empresa e a preservação do patrimônio público. Este resultado proporciona maior expansão dos serviços da Companhia para a população", pontua Cleverson Brancalhão.

Para o presidente da estatal rondoniense, a CGE, ao emitir o certificado, reconhece que a Caerd, ao apresentar as ações, demonstra garantia de que não está havendo corrupção. E como a empresa fez o Termo de Ajuste de Gestão

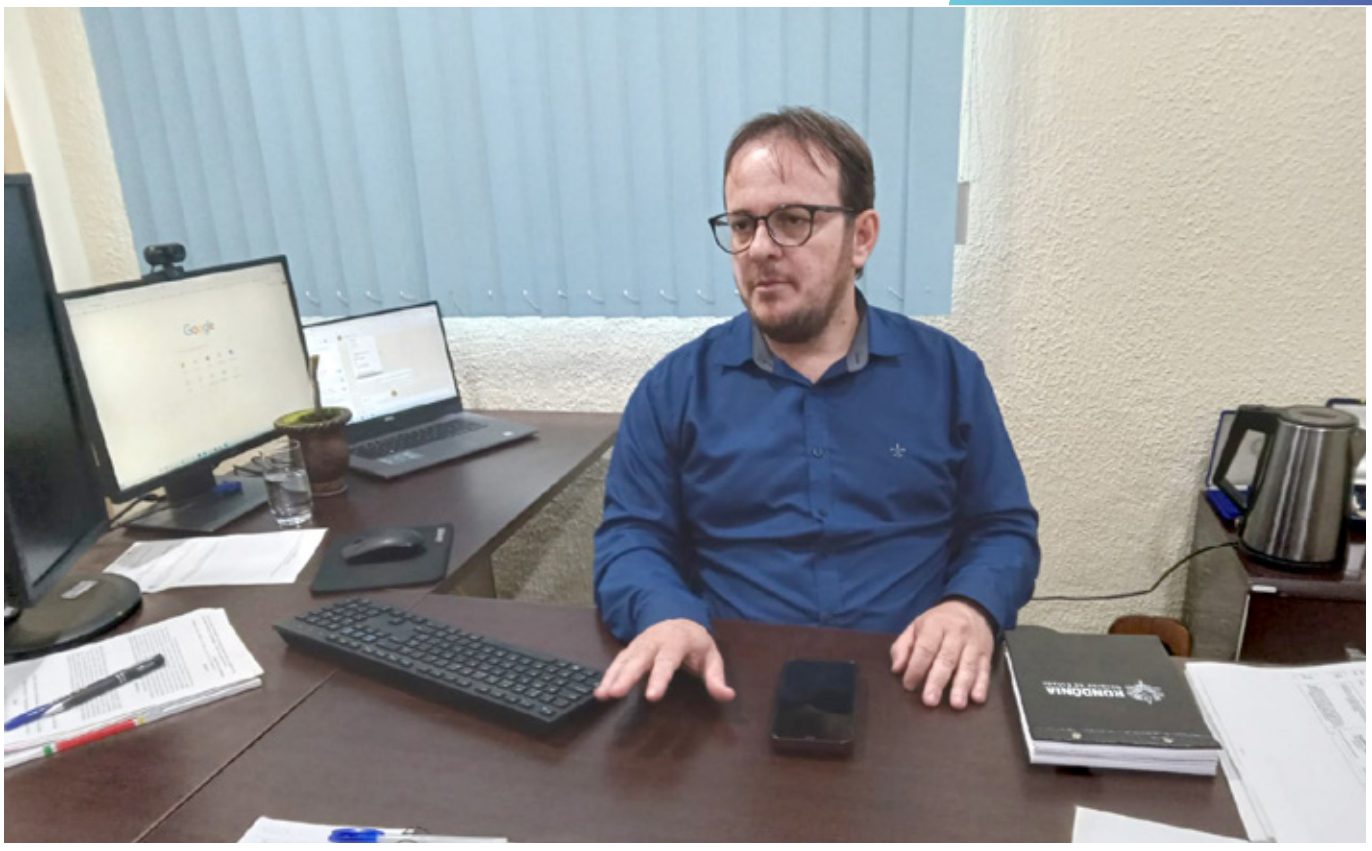

Presidente da Caerd. Foto - Rejane Júlia

- TAG com a CGE, a companhia tem que atender a vários requisitos da Lei nº 13.303, o que mostra o esforço que a Caerd está fazendo para se manter.

Entre as ações implementadas em 2021 pela Companhia e que geraram economia para a empresa, estão: acordos com fornecedores de dívidas antigas em valores históricos, em ações judicializadas ou não; com prefeituras; negociação de despesas referentes a rescisão amigável de contratos com empregados; criação do Portal Transparência e de coordenadoria específica de publicação dos atos da Caerd no Diário Oficial do Estado – Diof; contratação de empresa para parcelar dívidas de consumidores inadimplentes em até 24 vezes no cartão de crédito; recuperação de mais de 22 mil ligações inativas em todo Estado.

Criação de TAG e TCS

Outras inovações implantadas pela diretoria executiva da Caerd foram os Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e de Ajustamento de Gestão (TAG).

TAG é um termo firmado entre os agentes públicos e os órgãos de controle interno da administração pública com a finalidade de corrigir falhas apontadas em ações de controle, aprimorar procedimentos, assegurar a continuidade da execução do objeto, sempre que possível, mantendo o compromisso de honrar e cumprir as obrigações e tomar medidas com a finalidade de implementar ações de governança que impactam na continuidade e boas práticas de compliance e integridade de interesse geral.

Os TAGs são fundamentados no art. 11 do Decreto Federal 9.830/2019 c/c com o art. artigo 2º do Decreto Estadual n.º 23.277/2018.

Já as TACs são documentos firmados entre Ministério Público do Estado, Caerd, empreendimentos imobiliários e demais clientes, visando regularizar e sanar pendências e acompanhar a execução de acordos firmados nos TACs.

CAESB
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

Laboratório de Qualidade da Caesb é acreditado pelo Inmetro

Certificação reitera os bons serviços prestados pela Empresa

O Laboratório Central da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) foi acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) e agora pertence à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE). A certificação ABNT/NBR ISO/IEC 17025 é uma ferramenta estabelecida em escala internacional para gerar confiança na atuação das organizações. A acreditação CRL 1676 está disponível no endereço eletrônico www.inmetro.gov.br.

A acreditação ISO 17025 atende às

necessidades de todos os tipos de laboratórios, sejam de propriedade e operados pelo governo, indústria ou qualquer outra organização, universidades, centros de pesquisa, instituições governamentais, reguladores, órgãos de inspeção, organizações de certificação de produtos e outros órgãos de avaliação da conformidade. Esse modelo de Sistema de Gestão agrega valor aos processos das organizações que realizam testes, amostragem ou calibração, que buscam resultados confiáveis e um posicionamento com respaldo internacional.

O diretor de Operação e Manutenção da Caesb, Carlos Eduardo Borges Pereira, destaca que, no contexto do saneamento, os laboratórios são responsáveis por coletar e processar amostras de água bruta e tratada, além dos efluentes brutos e tratados, etapas dos processos de tratamento, e o monitoramento de corpos hídricos e mananciais. "A acreditação de processos nos laboratórios da Companhia é fator indutor do incremento da eficiência operacional, investimento assertivo e melhoria dos processos. Tais ações se desdobram em uma empresa que melhor preserva o meio ambiente e os recursos hídricos, prestando serviços de saneamento de alta qualidade à população", defende Carlos Eduardo.

Crédito: Cristiano Carvalho (Caesb)

Crédito: Cristiano Carvalho (Caesb)

A gerente de Monitoramento da Qualidade da Água da Caesb, Alessandra Momesso, explica que os processos acreditados contemplam a amostragem de água nos ensaios de campo (pH, oxigênio dissolvido e cloro residual livre); ensaios físico-químicos (turbidez, cloreto, fluoreto, nitrato, nitrito, ortofosfato e sulfato); e ensaios biológicos (coliformes totais e Escherichia coli qualitativa e quantitativa). "Para obter tal reconhecimento, nos últimos anos, o laboratório se modernizou e investiu em equipamentos e aperfeiçoamento das equipes, além de revisar processos e aplicar novas práticas de gestão e de controle de qualidade, logrando êxito na acreditação", esclarece Alessandra.

De acordo com a coordenadora da Comissão de Qualidade ISO 17.025/2017 da Caesb, Edna Pacheco, a certificação é um reconhecimento de competência, em escala internacional, das atividades de ensaios e amostragem realizadas pelo laboratório e maior grau de confiabilidade dos resultados. Opinião complementada pelo superintendente de Gestão Operacional, Cristiano Gouveia. "A obtenção da Acreditação do Laboratório de Qualidade da Água da Caesb, PGOQ, na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 reitera os bons serviços prestados pela empresa no cumprimento das metas de qualidade demandadas por leis, decretos, portarias, resoluções, condicionantes de licenciamento e normas do setor de saneamento, garantindo conformidade de processos, rastreabilidade, imparcialidade e reconhecimento externo da excelência Caesb", conclui Gouveia.

CAGECE
Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Cagece avança no maior projeto de esgotamento sanitário do Ceará: Parceria Público-Privada universalizará serviço em 24 municípios

Iniciativa vai ampliar os serviços de esgotamento sanitário na Região Metropolitana de Fortaleza e do Cariri até 2033, elevando o índice de cobertura para 90%

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) deu mais um passo em direção a um dos maiores projetos de esgotamento sanitário do estado do Ceará: a Parceria Público-Privada (PPP). Com vistas à universalização dos serviços e ao atendimento das diretrizes do Novo Marco Legal do Saneamento, o projeto, pensado pela Cagece, vai ampliar os serviços de esgotamento sanitário na Região Metropoli-tana de Fortaleza e do Cariri até 2033, elevando o índice de cobertura para 90%.

A PPP é um projeto robusto, que abrange 24 municípios nessas duas regiões. A empresa arrematante da PPP no leilão realizado em setembro deste ano foi a Aegea Saneamento, que pelo valor total de R$ 19,028 bilhões terá a concessão dos serviços de universalização do esgotamento sanitário dos dois blocos.

Neste momento, estão ocorrendo as fases finais para a contratação da empresa que será responsável pela concessão dos serviços de esgotamento sanitário dos 24 municípios abrangidos pelo contrato, durante o prazo de 30 anos. Após comprovação de todas as habilitações necessárias por parte da em-presa e posteriormente o prazo para recursos, o resultado do leilão será homologado e o contrato assi-nado para início das operações. Cabe destacar que será necessário abertura de Sociedade de Propósito Específico (SPE) por parte da empresa apara a atuação na PPP.

A governadora do Ceará, Izolda Cela, destaca a grandiosidade do projeto: “Trata-se de algo que é es-sencial para a saúde, dignidade, bem-estar e também para o bem do nosso planeta. No final das contas, os objetivos finalísticos que nos convocam são exatamente esses. Trata-se de algo grande, que atende-rá a 24 municípios e mais de 4 milhões de pessoas. É um projeto significativo quando consideramos que atenderá pra-

ticamente metade do Ceará, a sequência de um plano de ação grandioso, em direção à universalização dos serviços para os cearenses e, consequentemente, ao cumprimento do Novo Marco Legal do Saneamento".

Atuação da empresa

O projeto de Parceria Público-Privada (PPP) prevê a prestação do serviço de esgotamento sanitário e serviços acessórios que incluem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, licenciamento ambiental, desapropriação, execução de obras de universalização, execução de obras de melhorias nos sistemas, operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário. Já os serviços comerciais realizados pela empresa arrematante incluem: substituição, transferência e deslocamento de hidrôme-tros, verificação de fraudes, atualização cadastral e telemetria de grandes clientes.

Dentre os serviços realizados pela empresa, após assinatura do contrato, estão inclusos ampliação e a implantação de sistemas de esgotamento sanitário, incluindo redes coletoras de esgoto, estações eleva-tórias, estações de tratamento, linhas de recalque e ligações domiciliares e prediais. Vale destacar que os imóveis de padrão básico, e consequentemente das pessoas com menor poder aquisitivo, terão as ligações executadas gratuitamente, incluindo a parte interna do imóvel até a caixa coletora de esgoto da Cagece situada na calçada. Esses clientes representam cerca de 26% no Bloco I e 39% no Bloco II, correspondendo a cerca de 35% do total de clientes na área de abrangência do projeto como um todo.

Blocos Regionais

Os municípios que compõem os dois blocos contemplados pela PPP possuem uma população de cer-ca de 4,3 milhões de pessoas. Neles, aproximadamente 60% dos moradores contam com cobertura dos serviços de esgotamento sanitário. O escopo e as obrigações previstas no contrato propõem que os serviços de coleta e tratamento de esgoto alcancem a universalização até 2033, preconizada em 90% pelo Novo Marco Legal no Saneamento. No entanto, o trabalho de incremento de cobertura deverá continuar até 2040, quando atingirá 95% da população de cada município, incorporando ao sistema aproximadamente 1,6 milhão de pessoas, ao todo.

O primeiro bloco engloba os municípios da RMC e da chamada RMF Sul: Juazeiro do Norte, Barba-lha, Farias Brito, Missão Velha, Nova Olinda, Santana do Cariri, Pacajus, Pacatuba, Aquiraz, Casca-vel, Chorozinho, Eusébio, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú e Maranguape. Esses municípios possuem cerca de 30% de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário. Ao longo dos próximos anos, serão investidos R$ 2,46 bilhões nos serviços de esgotamento sanitário e R$ 224,64 milhões nos serviços comerciais.

Já o bloco 2 contempla os municípios da RMF Norte: Fortaleza, Caucaia, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi e representam 60% da população dos municípios operados pela companhia. Esse conjunto de municípios possui atualmente cerca de 64% de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário. Para realizar as obras, serão investidos R$ 3,01 bilhões nos serviços de esgotamento sanitário e R$ 527,09 milhões nos serviços comerciais.

Linha do tempo

Engana-se quem pensa que o projeto surgiu devido às regras no Novo Marco. Ao contrário, ainda em 2017, a Cagece, já almejando a universalização dos serviços, firmou parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para iniciar um projeto que identificasse as fragi-lidades do esgotamento sanitário no estado, com o objetivo de levar o serviço para onde ainda não se havia atendimento.

O presidente da Companhia, Neuri Freitas, explica que o estudo que deu origem aos trabalhos da PPP nasceu em 2017 foi sendo aperfeiçoado e absorvendo novos municípios até chegar ao modelo que contempla os atuais 24: "os estudos de viabilidade realizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimen-to (BNDES) já foram realizados com objetivo de propor uma modelagem para universalização dos serviços de água e esgoto, por meio de Parceria Público-Privada (PPP), em 24 municípios da Região Metropolitana de Fortaleza e Região Metropolitana do Cariri".

Após os estudos realizados em 2017, o projeto recebeu incremento de novos municípios e se adequou às exigências do Novo Marco Legal do Saneamento. Em dezembro de 2021, a Cagece lançou uma consulta pública à minuta do projeto de Parceria Público-Privada (PPP). O edital foi lançado em julho deste ano e o leilão para seleção da empresa ocorreu em setembro de 2022.

CAGEPA
Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Cagepa e Agência Francesa firmam acordo inicial para financiamentos de obras

A AFD atua em cinco continentes e subsidia projetos, em mais de 110 países, em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que levam em conta 17 metas globais estabelecidas pela As-sembleia Geral da ONU

Bons ventos sopram a favor do saneamento da Paraíba. Após uma semana de reuniões e visitas técnicas, a comitiva da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) confirmou o interesse em fi-nanciar projetos de saneamento da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (Cagepa). O resultado que a Companhia tanto almejava foi comunicado na reunião de encerramento da missão da AFD no Estado, que aconteceu no dia 30 de setembro. Para o gerente de projetos da AFD, Fernando Pacheco, o saldo da visita foi extremamente positivo. "Nossa equipe sai muito impressionada com o trabalho realizado na Cagepa, não só na atuação du-rante a missão, mas também com a trajetória da empresa nos últimos anos. Vimos que a Cagepa está em busca de indicadores que sejam mais positivos e que apontem uma sustentabilidade e uma estruturação para poder alçar investimentos maiores, com o objetivo sempre de atender melhor o povo da Paraíba e difundir o desenvolvimento e a infraestrutura hídrica no Estado", comentou.

O presidente da Cagepa, Marcus Vinicius Neves, destacou o ganho imensurável que a companhia vai garantir a partir desse financiamento. "Estamos em busca não apenas de um empréstimo, mas principalmente dessa oportunidade de aprendizado, de crescer com as soluções que serão levanta-das, de elevar o padrão da Cagepa. Ou seja, fazer obras, mas, acima de tudo, modernizar a empresa, dando maior eficiência e aproveitando os recursos naturais disponíveis. Nós temos muito a mostrar e muito a avançar. Estamos plantando uma semente hoje que deve passar por várias outras ges-tões", pontuou Marcus.

Durante a missão da AFD, que durou uma semana, a Cagepa apresentou sua estrutura, projetos e demandas, elencando as necessidades e potenciais da empresa. A partir dessas reuniões de traba-lho, a comitiva de diretores da agência avaliou a situação econômico-financeira e operacional da Cagepa com a intenção de firmar uma parceria de investimentos.

O evento foi realizado na Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (Cinep) e contou com presen-ças de diretores,

assessores, gerentes e técnicos da Cagepa, secretários de Estado e dos represen-tantes da AFD.

De perto – Além das reuniões e discussões realizadas na Cinep, os representantes da AFD conferi-ram de perto obras e instalações da Cagepa. Acompanhados dos diretores de Expansão, Ricardo Moisés, e de Operação e Manutenção da Companhia, Thiago Pessoa, a comitiva examinou os proje-tos, estruturas e acompanhou o trabalho da Cagepa em Cabedelo e Gramame, na Grande João Pes-soa, e nos municípios de Arara e Bananeiras, no Brejo paraibano.

No primeiro dia de visitas, no dia 28, o grupo conheceu as futuras instalações da ampliação do esgo-tamento sanitário de Cabedelo e a Estação de Tratamento de Água de Gramame para apresentação da obra de ampliação da capacidade de armazenamento do estoque de água. Já na quinta-feira (29), os representantes da AFD viajaram ao Brejo paraibano para inspecionar o projeto de ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento das cidades de Solânea, Bananeiras e Casserengue.

O diretor adjunto da AFD no Brasil, Léo Gaborit, explicou que essas tratativas são necessárias, já que a modalidade de intervenção da agência exige análises financeiras especiais e a estruturação de uma contrapartida socioambiental. "Essa agenda é muito importante e precisaremos do conjunto dessas informações para repassar para o nosso dossiê de crédito. Se tudo se encaminhar bem, de-vemos iniciar nossa parceria com a Cagepa até o início de 2023", afirmou.

Pública e eficiente – Na travessia do Marco Legal do Saneamento, a Cagepa vem implementando inovações para se ajustar a esse novo tempo, mas mantendo sua essência: pública e eficiente. Uma postura convergente com a ideologia da Agência Francesa de Desenvolvimento, como observou o gerente de projetos, Fernando Pacheco.

"Nós acreditamos que o direito à água é um direito público compartilhado que deve ser comum a todos, o que não necessariamente representa uma propriedade exclusiva pública de toda infraestru-tura. Inclusive, a AFD estimula que nossos projetos também possam ser acompanhados por Parce-rias Público-Privadas. Mas, por sermos uma agência pública que financia o desenvolvimento, privi-legiamos companhias 100% públicas, como a Cagepa, que nós acreditamos que são nossos parceiros por excelência. Cremos que a Cagepa pode prestar um serviço muito positivo nas tarefas de desen-volvimento para enfrentar as crises hídricas e as transições climáticas, que estão colocados como os maiores desafios de desenvolvimento da nossa geração", disse.

Durante o encerramento da missão da AFD na Paraíba, o presidente da Cagepa, Marcus Vinicius Neves, aproveitou a oportunidade para parabenizar o trabalho de todos os empregados e colabora-dores que possibilitaram a Companhia chegar a esse momento de receber um órgão de fomento internacional. "Esse é o resultado de um processo de longo prazo e de muito engajamento, que vem gerando bons resultados econômicos e sociais, certificando nossa empresa como apta a receber missões para identificação de investimentos", celebrou.

A próxima visita está prevista para novembro deste ano, quando serão definidos todo o escopo da obra e os detalhes de impactos socioambientais e financeiros, pontos determinantes para a aprova-ção do crédito junto ao fundo internacional.

A AFD - A Agência Francesa de Desenvolvimento atua em cinco continentes e financia projetos, em mais de 110 países, em prol dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que levam em conta 17 metas globais estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU). Em 2021, 1,7 bilhão de euros foram engajados somente na América Latina. No setor de saneamento, a AFD vem firmando parcerias com companhias brasileiras nos últimos anos, colaborando com recursos e consultorias para a melhoria dos serviços.

CEDAE
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Cedae adere ao Pacto Global da ONU

Conquista reforça a mudança cultural da Companhia, agora focada em ações sustentáveis e práticas voltadas à agenda ESG e dá luz à estruturação dos novos negócios

Às vésperas de completar um ano do repasse dos serviços de saneamento do maior bloco à concessionária Águas do Rio, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae) celebra o novo momento da empresa com a adesão ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). A conquista reforça a mudança cultural da Companhia, agora focada em ações sustentáveis e práticas voltadas à agenda ESG (sigla em inglês para Ambiental, Social e Governança), e dá luz à estruturação dos novos negócios.

Ao atender às exigências da ONU, a Cedae se une aos mais de 13 mil membros da maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, que incentiva empresas a adotarem políticas sustentáveis e socialmente

Crédito: Leo Ripamonti

Apenados trabalham nos viveiros do programa Replantando Vida, da Cedae

responsáveis, baseadas nos Dez Princípios Universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

"Estar à frente da Cedae num momento tão transformador é um grande desafio. Nosso foco é a segurança hídrica, e estamos estruturando toda a empresa para trazer inovação e qualidade na prestação do serviço. Também abrimos as portas para novos negócios, com nossa expertise no mercado, passamos a oferecer diversos serviços às concessionárias, garantindo geração de renda extra. Toda essa mudança de comportamento está alinhada ao que sugere o Pacto Global", destaca o presidente da Cedae, Leonardo Soares, lembrando que a Companhia também acabou de concluir uma Proposta de Manifestação de Interesse para projeto de eficiência energética, que pode gerar economia de até 40% nos gastos com energia elétrica.

Com este selo, a Companhia se torna agente de transformação, garantindo a visibilidade dos negócios na economia mundial, além de incluir suas lideranças em fóruns decisórios globais de referência. As organizações que integram o Pacto Global se comprometem a seguir os princípios universais no dia a dia de suas operações. Agora, a Cedae passa a ter ainda mais responsabilidades e contará com a participação de seu corpo técnico para colocar em prática os objetivos propostos.

Neste primeiro momento, a Cedae entra como 'participante', podendo selecionar até quatro Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) para atuação. Após o período de aplicação das práticas e do engajamento nas ODS escolhidas, a Companhia poderá ampliar seu protagonismo e elevar o nível de participação até estar apta a atuar nos 17 ODS propostos pela ONU.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Criados em 2015 pela ONU, os ODS buscam assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros dos maiores desafios de nossos tempos.

Ao todo, são 17 objetivos, que vão de 'Água Potável e Saneamento' à 'Paz, Justiça e Instituições Eficazes', passando ainda por 'Consumo e Produção Responsáveis' e 'Trabalho Decente e Crescimento Econômico'. Os demais temas podem ser conferidos no site https://www.pactoglobal.org.br/ods.

COPASA
Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Mobilização social na Vila Ideal, em Ibirité

Copasa expande programa de redução de perdas na Grande BH

Também estão no escopo do projeto ampliar o acesso ao saneamento, diminuir a disseminação de doenças de veiculação hídrica e preservar o meio ambiente por meio do consumo sustentável de água

Crédito: Divulgação Copasa

O programa de redução de perdas de água da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) está sendo expandido na Região Metropolitana de Belo Horizonte. O contrato de combate de pardas aparentes, que vem sendo executado desde o início de 2022 na Vila Ideal, em Ibirité, passou também a ser desenvolvido agora no Morro das Pedras, na capital mineira. A Copasa, por meio do consórcio Performance BH, realizou as primeiras reuniões com a comunidade e já iniciou as ações de mobilização para adesão dos moradores às redes de água da empresa.

Nesta fase, serão beneficiadas as regiões do Morro das Pedras (vilas Leonina, Santa Sofia, São Jorge I, II e III, Vila Antena e Pantanal), Ventosa, Conjunto Santa Maria e Querosene - área que, segundo dados da Prefeitura de Belo Horizonte, possui cerca de 20 mil moradores e 5.113 famílias.

Voltado à redução de perdas aparentes de água em áreas de vulnerabilidade social, o contrato faz parte de uma das frentes de trabalho do programa Engajar para Transformar, da Copasa, e busca dar condições aos clientes que moram em vilas e aglomerados de regularizar sua situação junto à Companhia e terem acesso à água tratada em casa.

Até agosto deste ano, já havia sido visitado 5.056 imóveis na Vila Ideal, dos quais 4.161 famílias aderiram ao projeto - que oferece condições facilitadas de negociação de débitos, atualização cadastral, regularização da ligação e solicitação de ligação novas. Por meio do projeto, também já foram realizadas 2.760 obras de instalação de padrão, religação de água e troca de hidrômetros, aumentando a eficiência operacional do sistema de abastecimento da região.

A meta total estabelecida para o consórcio Performance BH, responsável pelo contrato, é que, até julho de 2023, a Copasa reduza a perda aparente nas regiões em 55.398 m³ de água por mês. Nos primeiros oito meses da iniciativa, as ações do contrato já haviam atingido 26% da meta só na Vila Ideal, em Ibirité (14.446 m³).

Além da redução de perdas de água, o projeto também tem como objetivo a ampliação do acesso ao saneamento, a redução de disseminação de doenças de veiculação hídrica e a preservação do meio ambiente por meio do consumo sustentável de água.

Diferencial

As ações do contrato de combate a perdas aparentes consistem na mobilização da população por meio de reuniões com lideranças comunitárias, visitas porta a porta para adesão ao projeto junto com as obras e ações sociais nas regiões beneficiadas.

Por meio dessas mobilizações, os moradores das comunidades têm acesso a uma negociação diferenciada de seus débitos e a possibilidade de regularizar sua ligação de forma gratuita.

Além disso, o contrato utiliza um hidrômetro especial, que garante aos moradores do imóvel uma "vazão de sobrevivência", em caso de corte por inadimplência. Ou seja, mesmo que o abastecimento seja interrompido por tamponamento, serão liberados diariamente 20 litros de água por dia por morador. "Em vez de cortar, ele interrompe o fornecimento de água e, a cada 24 horas, são liberados 20 litros de água por pessoa - o que permite, por exemplo, que a pessoa tenha água para beber ou preparar um alimento", explica o analista socioambiental da Copasa, Cristiano Abdanur.

Outro diferencial é que o projeto busca contratar e treinar mulheres que já vivem nessas áreas de vulnerabilidade para desenvolver o trabalho de mobilização e conscientização das pessoas - promovendo assim a geração de renda para a população onde o projeto é realizado. Até agosto deste ano, 50 mulheres já haviam sido contratadas.

Engajar para Transformar

O contrato de performance realizado pela Copasa no Morro das Pedras e na Vila Ideal é parte do programa Engajar para Transformar, que estabelece as diretrizes do relacionamento da Companhia com a sociedade, fundamentado no foco do cliente.

O objetivo é proporcionar uma atuação em rede, ao aproximar as partes envolvidas no processo de saneamento, para a construção de uma experiência inovadora, e que gere resultados mais eficientes e eficazes, contribuindo assim para alcançar a universalização dos serviços de água e esgoto, com qualidade e de forma sustentável.

O Programa Engajar para Transformar está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Política de Responsabilidade Social e a Agenda ESG da Copasa (sigla que se refere a questões ambientais, sociais e de governança corporativa).

CORSAN
Companhia Riograndense de Saneamento

Corsan adere ao Pacto Global da ONU

Iniciativa pretende mobilizar empresas de todo o mundo para cumprirem os Dez Princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção

Agora, soluções ambientais.

Pacto Global Rede Brasil

Buscando evoluir na entrega de soluções ambientais à sociedade, a Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) está alinhada às melhores práticas de sustentabilidade corporativa. Neste sentido, a empresa aderiu ao Pacto Global, da Organização das Nações Unidas (ONU). A iniciativa visa mobilizar empresas de todo o mundo para cumprirem os Dez Princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção, bem como contribuírem para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). São mais de 16 mil empresas e organizações participantes, em 160 países.

A diretora de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Corsan, Liliani Cafruni, explica as diretrizes iniciais da Companhia para construir sua estratégia de integração às demandas do Pacto. "Precisamos mapear os processos da Companhia, relacioná-los aos ODS e aos Princípios e, desse modo, promover uma minimização de impactos negativos e maximização dos impactos positivos dessas atividades. Ainda assim, muito já fizemos sobre o tema, como o Relatório de Administração e Sustentabilidade 2021, que traz as atividades executadas nesse contexto. Em suma, trata-se de um trabalho complexo e abrangente, que trará bons resultados para a Companhia e para as suas partes interessadas", afirma a diretora, destacando que a comunicação é essencial para o sucesso das atividades e que estas serão desenvolvidas de forma transversal, abrangendo o conjunto de setores e funcionários da Corsan.

Para ampliar o engajamento sobre as ações que a Corsan já desenvolve relacionadas aos ODS, a Companhia realizou capacitação específica dos seus multiplicadores ambientais acerca dos Objetivos, além de uma campanha interna. As ações da campanha incluem envio de informações do tema via e-mail e lista de WhatsApp, bem como a divulgação de notícias no portal interno info+. A ideia é que todos os funcionários conheçam um pouco mais sobre o que já vem sendo trabalhado pela Companhia.

De acordo com Cafruni, a participação do público interno é essencial para o sucesso da iniciativa e que, com essa finalidade, uma plataforma online de cursos foi disponibilizada para todos os funcionários. A diretora salienta que os ODS – com destaque para o número 6, "Água potável e saneamento" – integram as ações e estratégias da Corsan e serão cada vez mais fortalecidos, a fim de qualificar a prestação de serviços nos 317 municípios que a Companhia atende.

COSANPA
Companhia de Saneamento do Pará

"Água Pará" alcança 257 mil beneficiados com quitação da fatura de consumo"

'Água Pará' alcança 257 mil beneficiados com quitação da fatura de consumo

Após completar um ano, o programa social da Cosanpa contempla pessoas em situação de vulnerabilidade com consumo de até 20 mil litros mensais

"Era um sacrifício, porque sem renda, às vezes, eu deixava de pagar uma conta para poder ficar quitada com a Cosanpa e não ter a minha água cortada", relembra Cleide Maria Ferreira de Oliveira, moradora há 20 anos do bairro do Curió-Utinga, em Belém. Mas há exatamente um ano, a realidade da dona de casa é completamente diferente. Ela é uma das 257 mil pessoas beneficiadas com o programa social "Água Pará", da Companhia de Saneamento do Estado (Cosanpa), gerenciado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (Seaster).

Implantado em setembro de 2021, o

Presidente da Companhia, José Antônio De Angelis, e de beneficiados pelo programa social, no dia da entrega das contas do Água Pará, em Outubro de 2021.

programa social atinge hoje números satisfatórios. Da implantação do projeto, até o mês passado, a Cosanpa já cadastrou mais de 257 mil famílias, o que representa mais de 1 milhão de pessoas beneficiadas, um investimento de mais de 168 milhões do Governo do Pará.

É a primeira vez que um programa social como este, que prevê o custeio do consumo de água de famílias paraenses pelo Governo do Pará, durante o período de dois anos, é desenvolvido em todo o estado.

De acordo com a diretora de Pessoas e Logística da Cosanpa, Fernanda Paes, "O 'Água Pará' possibilita a transferência direta de renda, que garante o pagamento de custos de obtenção de água potável para famílias de baixa renda, com o objetivo de contribuir para a erradicação da pobreza e melhoria das condições de saúde da população em situação de vulnerabilidade", pontua.

Com a meta de chegar à trezentas e vinte e oito mil famílias paraenses de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social, o "Água Pará" garante o custeio das contas de água de famílias que registram um consumo médio mensal de até 20 metros cúbicos (20 mil litros de água), apurado com base na média dos últimos seis meses.

Segundo o presidente da Cosanpa, José Antônio De Angelis, a Companhia, juntamente com o Governo do Estado, mantém viva essa missão com os programas sociais. "Nós fazemos questão de manter viva essa preocupação social. O foco do Governo do Estado é que esse trabalho seja feito sempre, porque água é um benefício, é uma necessidade, por isso é de muita importância para a população estar inserida dentro desses projetos".

O cadastramento para o programa "Água Pará" pode ser realizado a qualquer momento, em todas as unidades da Companhia dentro do estado, nos 53 municípios atendidos. O beneficiário deve estar inscrito no programa, possuir inscrição no CadÚnico e o registro da conta de água com a mesma titularidade de CPF, além de registrar um consumo mensal de até 20 metros cúbicos, apurado de acordo com medição constante da fatura. O consumo mensal excedente discriminado na fatura deverá ser pago pelo beneficiário.

Os documentos solicitados são: originais e cópias do RG e CPF, uma conta da Cosanpa (se já for cliente), comprovante de residência, cartão do programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família) ou resumo do CadÚnico. Em setembro de 2021, foram entregues as primeiras contas pagas para os clientes da Cosanpa beneficiados pelo programa.

Hoje, feliz em ser uma das contempladas do "Água Pará", Cleide Oliveira, que antes pagava em torno de oitenta reais pelo consumo de água, se diz realizada: "Recordo do primeiro mês que não precisei pagar a conta. Foi muito bom! Com o dinheiro que sobrou, eu já pude pagar outras contas. Foi só melhora, graças a Deus. Eu tenho muito o que agradecer à Cosanpa".

DESO
Companhia de Saneamento de Sergipe

Deso entra para o “Mercado Livre de Energia” e economiza mais de R$ 8.6 milhões

Inserida no ambiente de contratação livre de energia elétrica desde 2021, a Companhia estuda ampliar participação

A energia elétrica é uma das principais despesas de uma empresa. Por isso, sempre em busca de conscientização no consumo e redução de custos, a Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso, por meio da Gerência de Gestão Energética - GGEN, recorreu a uma alternativa que reduz gastos com energia elétrica, e desde 2019 iniciou o processo de migração para o “Mercado Livre de Energia”, no qual é possível alcançar até 35% de economia, negociando preços, prazos, volume e forma de pagamento, diretamente com os fornecedores de energia.

Inicialmente, nove Unidades da Deso estão inseridas nesse cenário, o que já sinaliza uma economia acumulada, desde a implantação, em mais R$ 8.6 milhões, sendo realizados estudos para ampliar a participação da empresa com um segundo lote. De acordo com Camilla Coelho, gerente da Gestão Energética da Deso, a seleção foi feita com o aval da diretoria e presidência.

“Iniciamos esse processo no final de 2019 e contratamos uma consultoria em janeiro de 2020. A partir daí, selecionamos, com o aval da diretoria e presidência, as Unidades da Deso que iriam participar desse projeto piloto, sendo escolhidas, de forma estratégica, as nove principais Unidades Consumidoras da Companhia. Estas representam 45% do custo com energia elétrica da Companhia. Na prática, o Projeto “Mercado Livre de Energia” teve início em agosto de 2021, ou seja, a contratação da consultoria foi em janeiro de 2020. Em agosto do mesmo ano, fizemos a compra da energia e a migração foi efetivada em agosto de 2021, devido à sua complexidade e detalhado planejamento. No primeiro mês, tivemos uma economia em torno de R$ 1.400.000,00, sendo mais de 30% de economia nas Unidades participantes. Já no segundo mês, um pouco mais de R$ 1.500.000,00”, explica a gerente.

Para Gabriel de Campos, diretor de Meio Ambiente e Expansão da Deso, é preciso inovar para se manter competitivo no atual mercado. “A Deso, atenta às oportunidades atualmente disponíveis para tornar sua prestação de serviços ainda mais eficiente, aderiu ao Mercado Livre de Energia visando otimizar seus custos para que esse ganho seja revertido em menor custo tarifário e/ou investimentos na modernização de suas instalações e processos. Temos na jovem e competente equipe da Gerência de Gestão Energética, liderada pela Eng.ª Camila Coelho, um referencial para todo o resto da empresa. Cada vez mais será preciso inovar para manter-se competitivo perante os desafios e exi-

gências que o nosso mercado e consumidores nos impõem. Os próximos passos do nosso consumo energético devem estar cada vez mais alinhados às políticas ESG.", pontua.

Riscos x sucesso

Segundo a gestora, riscos sempre são observados e calculados, mas, no momento atual, é possível afirmar que os resultados são positivos. "Existe um risco envolvido, já que compramos energia previamente, mas hoje é um caso de sucesso, pois já registramos uma economia significativa e, com isso, estamos partindo para o estudo do segundo lote, com outras unidades que tenham o perfil semelhante. Em 2020, conseguimos ótimos preços, com o cenário em 2021 permeado por instabilidade devido à crise hídrica, mas estamos prontos para novas compras e assim que identificarmos melhores oportunidades, lançaremos o Edital", analisa Camila.

O atual contrato com o "Mercado Livre de Energia" está vigente por cinco anos. Até 2026, a progressão na economia será maior com o tempo, ou seja, até lá, será registrada uma economia impactante, pois o preço de contrato é decrescente e, em contrapartida, as tarifas de energia continuarão aumentando. De acordo com Tássio Silva Santana, engenheiro, que atua na GGEN, a partir deste ano será possível ter uma maior noção da economia total. "Esperamos que seja uma redução de custo cada vez maior. O reflexo na diminuição de custos já é bem visível. Agora em 2022, será o primeiro ano completo em que poderemos analisar todos os números", diz.

Expectativas

Para Camilla Coelho, o desafio é grande, mas vem pautado em uma conscientização que é necessária para todos. "Este projeto é um grande desafio, mesmo já sendo um caso de sucesso, demonstrando uma boa economia financeira. Como trabalhamos com abastecimento, um serviço que é essencial para a população, precisamos ter um planejamento prévio bem definido, entretanto, imprevistos podem ocorrer ao longo do trajeto, a exemplo da pandemia. Por termos um contrato longo, esse risco existe, por isso, realizamos um acompanhamento de perto e constante. Como foi algo muito positivo, a empresa cria uma expectativa de que seja ampliado rapidamente para outras Unidades, mas, para a obtenção do sucesso do projeto é necessário ter um projeto bem elaborado e bem executado", ressalta.

A gerente enfatiza também, a necessidade em ampliar a conscientização e colocar em prática a preservação e os cuidados com o meio ambiente. "O mundo tem proclamado essa ideia de que precisamos ter um consumo geral consciente de todas as fontes para sobrevivência, assim como na alimentação, devemos fazer bom uso do alimento que é escasso, como também com o uso da energia. Chegou o tempo de nós, como cidadãos ou como empresa, começarmos a pensar de maneira sistêmica, vendo o mundo como um todo, e como cada ação traz consequências que impactarão a todos. Na GGEN, como gestora de contrato de energia, sei da importância em ter essa consciência, em preservar e cuidar do que precisamos para sobrevivência, tanto que nesse Projeto, das nove Unidades participantes até o momento, oito consomem energia de fonte renovável. Anualmente teremos um selo para identificar o tipo de energia consumida e isso mostra a preocupação da Deso", finaliza.

EMBASA
Empresa Baiana de Águas e Saneamento

Instituto Senai de Tecnologia comprova excelência do controle da qualidade da água e de efluentes da Embasa

Os resultados alcançaram 100% de conformidade para o laboratório da empresa, em Salvador, e para os regionais de Barreiras, Feira de Santana, Irecê, Santo Antônio de Jesus, Caetité, Itabuna, Jequié, Itamaraju e Vitória da Conquista

Crédito: Patrícia Araújo

Laboratórios da Embasa alcançaram resultados satisfatórios em todos os 24 parâmetros analisados

O Instituto Senai de Tecnologia atestou, após a conclusão de seu programa de ensaios de proficiência (PEP), a precisão das análises de amostras de água tratada e de efluentes sanitários realizadas no laboratório central da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), em Salvador, e nos laboratórios regionais de Barreiras, Feira de Santana, Irecê, Santo Antônio de Jesus, Caetité, Itabuna, Jequié, Itamaraju e Vitória da Conquista, no interior do estado. Os resultados, que alcançaram 100% de conformidade para todos os laboratórios, comprovam o excelente controle de qualidade da água distribuída à população atendida e dos efluentes resultantes do tratamento de esgoto.

"Alcançamos resultados satisfatórios em todos os 24 parâmetros que participamos, incluindo análises físico-químicas e bacteriológicas em amostras de água tratada e efluentes. Para os parâmetros etilbenzeno e cobre, alcançamos o melhor resultado entre todos os participantes. Este desempenho reflete a qualificação técnica das equipes dos laboratórios de Salvador e do interior do estado e é fruto dos grandes investimentos em melhorias estruturais promovidas pela Embasa em todos os laboratórios de controle de qualidade", comemora Júlio César Mato Grosso, supervisor da Gerência de Controle e Qualidade da Água da Embasa.

Os Ensaios de Proficiência, regulados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), são considerados as ferramentas mais importantes para aferir a confiabilidade dos laboratórios e consistem na comparação do desempenho técnico de laboratórios de todo o Brasil, por meio das análises de amostras de água tratada e efluentes enviadas por um provedor, neste caso, o Instituto Senai de Tecnologia.

A portaria de potabilidade da água vigente (PRC nº 05/2017) determina que as análises laboratoriais para controle da qualidade da água para consumo humano podem ser realizadas em laboratório próprio, desde que estes comprovem a existência de sistema de gestão da qualidade, conforme os requisitos especificados na NBR ISO/IEC 17025 (Art.: 20). Já a NBR ISO/IEC 17025 exige dos laboratórios de controle da qualidade que monitorem o seu desempenho por meio de comparação com resultados de outros laboratórios, incluindo a participação em ensaios de proficiência.

"O resultado alcançado serve para demonstrar a confiabilidade dos resultados analíticos produzidos pelos laboratórios de controle da qualidade da Embasa, possibilitando a tomada de ações e decisões assertivas, visando elevar a qualidade dos serviços prestados no estado. O resultado vai além do cumprimento de exigências legais, regulatórias e normativas, ele qualifica os laboratórios de controle da qualidade e os direciona para avançar no processo de acreditação junto ao Inmetro", destaca o gerente de Controle de Qualidade da Embasa, Fabrício Tourinho.

SANEACRE
Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre

Obras de ampliação de rede de água aumentam capacidade de abastecimento no interior do Acre

Investimento foi de mais de R$ 550 mil, recursos próprios do Governo do Estado, contando também com emendas parlamentares

do Governo do Estado, contando também com emendas parlamentares.
Há ainda investimentos previstos para Plácido de Castro, Manoel Urbano, Capixaba, Sena Madureira, Porto Acre e Acrelândia.

"As obras de ampliação foram precedidas por um trabalho aprofundado na melhora da quantidade e qualidade da água, que é tratada nos municípios. Após realizar melhorias em diversas estações de tratamento e, inclusive implantação de novas estações em todas as regionais do estado, os serviços de ampliação vêm para coroar o trabalho de planejamento e execução feito ao longo dos dois últimos anos, e que nos permite continuar pensando em ampliar a capacidade de abastecimento e o número de pessoas atendidas em todo o estado", enfatiza o presidente do Saneacre, Ítalo Lopes.

No município de Rodrigues Alves, distante 626 quilômetros da capital Rio Branco, a construção de 1,8 quilômetro de rede beneficiou pelo menos 280 famílias moradoras dos bairros Manoel Gomes e Dario Pereira.

Morador do bairro Manoel Gomes há mais de dez anos, Marcelo Silva fala sobre a importância da intervenção para a melhoria da qualidade de vida na comunidade: "Agora está maravilhoso, tenho água tratada na torneira e isso mudou toda a minha rotina".

Sempre visando à universalização do acesso à água tratada, desde o mês de junho, as frentes de trabalho alcançaram os municípios de Cruzeiro do Sul, Assis Brasil, Xapuri, Feijó, Mâncio Lima, Brasileia e Epitaciolândia Rodrigues Alves, Tarauacá, atendendo mais de 500 famílias. O investimento foi de mais de R$ 550 mil, recursos próprios

SANEAGO
Companhia Saneamento de Goiás

Saneago investe em ações de eficiência energética

A meta é garantir que pelo menos 50% da energia utilizada nas unidades da Companhia sejam adquiridas no mercado de livre negociação

Para levar água até a sua casa, o caminho do manancial à torneira é longo. E, nesse trajeto, a energia elétrica é essencial para acionar as unidades do sistema de abastecimento – captação, estação de tratamento e estações elevatórias, entre outras.

No manancial de captação, as enormes bombas recolhem a água e direcionam para a Estação de Tratamento, onde a água passa pelos processos de coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. Para que isso aconteça, há sistemas de bombeamento, de controle e automação, que utilizam eletricidade.

Em seguida, a água é bombeada para os reservatórios e ao longo da rede é impulsionada para chegar com pressão suficiente às caixas d'água dos imóveis, mesmo com as variações topográficas, com o uso das estações elevatórias, que utilizam bombas elétricas, que fazem a água alcançar a parte alta das cidades.

E, nas redes de distribuição, que levam a água para todos os imóveis, a energia elétrica também é usada para ações de prevenção aos vazamentos, como as válvulas redutoras de pressão e os sistemas Day Night. Por tudo isso, em Goiás, a Saneago é a maior cliente da concessionária de energia elétrica.

Eficiência energética

Além disso, a Saneamento de Goiás S. A. (Saneago) conta com equipes especializadas na gestão de energia elétrica, engenharia elétrica, mecânica e de automação, que atuam focadas em aumentar a eficiência energética dos sistemas e garantir que, em situações de intermitências no fornecimento da eletricidade, sejam minimizados os impactos nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Pensando nisso, a Companhia está tomando medidas para diversificar a

compra de energia e já está fazendo uma aquisição do chamado Mercado Livre de Energia, o que gerará até 2023 uma economia de 22,67% no custo com as contas de energia das unidades que foram migradas. A meta é garantir que pelo menos 50% da energia utilizada nas unidades da Saneago sejam adquiridas no mercado de livre negociação.

O supervisor de Gestão de Energia da Saneago, Osmar Qualhato, afirma que a adesão ao Ambiente de Contratação Livre (ACL) é um avanço na gestão energética. "Após a migração das 70 maiores contas, a Companhia economizará mais de R$ 2,8 milhões por mês, somente com essa contratação no Ambiente de Contratação Livre", salienta o gestor, que também é engenheiro eletricista.

Sustentabilidade

De olho na sustentabilidade ambiental e financeira, foi implantada uma usina fotovoltaica na área do Centro de Reservação Ipiranga, em Goiânia, com capacidade de 75 kilowatts-pico (kWp), além de estudos para ampliar a utilização dessa fonte renovável em todas as cidades com contrato ativo com a Saneago, totalizando quase mil contas de energia do grupo B, que compram energia de baixa tensão, com tarifa mais cara.

"Nós optamos pela Geração Distribuída (GD). Vamos utilizar a energia gerada pelas placas solares fotovoltaicas para abater o consumo das unidades que utilizam baixa tensão para funcionar, como escritórios. Assim, buscaremos reduzir em pelo menos 20% as despesas com energia elétrica nas unidades atendidas pela GD", explica Osmar Qualhato.

Para atingir esse objetivo, serão instalados painéis solares em várias unidades da Companhia. Na Sede e em outras unidades com grande número de funcionários, os estacionamentos serão cobertos pelas placas solares, aproveitando espaço e estruturas já existentes para gerar mais energia.

Garantia contra faltas de energia

Em Goiás, Anápolis foi uma das cidades mais afetadas pelas faltas de energia no último ano. Algumas unidades do sistema de abastecimento do município, como a Estação de Tratamento de Água Piancó, que chegou a ficar mais de 19 horas ininterruptas sem eletricidade.

No Sistema Piancó, são captados 1.010 litros de água por segundo, demandando uma quantidade muito grande de energia. São 4 bombas de 900 CV funcionando 24 horas por dia, além dos quadros de comando e sistemas de automação.

Para suprir essa demanda de energia, seriam necessários pelo menos 26 geradores de grande porte, com capacidade de 500 kVA, cada um consumindo mais de 50 litros de diesel por hora e ocupando uma área de aproximadamente 1.000 m², o que leva à inviabilidade técnica.

Para garantir um fornecimento regular de energia, está em projeto uma subestação de alta tensão própria, com fornecimento de 138kV, bem próxima à captação do Piancó, o que reduzirá a dependência da rede que atualmente atende às unidades da Saneago em Anápolis, visto que será abastecida pela energia do Ambiente de Contratação Livre.

Região Metropolitana de Goiânia

O Sistema Produtor Mauro Borges, que utiliza a água armazenada no Reservatório do Ribeirão João Leite, foi projetado pensando também na eficiência energética. Para abastecer Goiânia e parte da Região Metropolitana, a unidade também utiliza a força da água que passa pela Barragem do Ribeirão João Leite para gerar energia elétrica.

Isso é possível durante os meses de chuva em que a água do reservatório está vertendo, ou seja, quando a água acumulada atinge um nível superior ao da barragem, formando uma "cachoeira" com 38 metros de altura.

Além disso, existe uma Central Geradora Hidrelétrica na unidade que utiliza parte da vazão ecológica do reservatório para girar uma turbina acoplada a um hidrogerador que produz energia elétrica 24 horas por dia durante o ano todo". A vazão ecológica é a quantidade de água que deve fluir no leito do Ribeirão João Leite para atendimento das demandas do ecossistema aquático para preservação da flora e da fauna de sua bacia hidrográfica.

Pela sua localização, na parte alta de Goiânia, o Sistema Mauro Borges utiliza também a força da gravidade para abastecer praticamente toda sua área de influência, reduzindo a necessidade de bombeamento da água tratada ao longo do sistema de distribuição. "Hoje, gastamos menos energia para cada metro cúbico, após a entrada em operação do Complexo", conta o Superintendente Regional de Operações da Região Metropolitana de Goiânia, Alexandre Gomes.

Com essas medidas, a Saneago busca aumentar a eficiência na utilização da energia elétrica, reduzindo custos financeiros e fomentando ações sustentáveis e de conservação ambiental. Tudo isso reflete também no abastecimento de água com qualidade, quantidade e estabilidade à população.

SAIBA QUAIS MATERIAIS

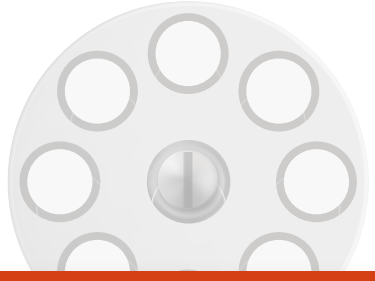

NÃO DEVEM IR DE JEITO NENHUM PARA A REDE COLETORA DE ESGOTO

É importante mantermos a qualidade da rede coletora de esgoto das cidades, pois trazem benefícios à saúde, à qualidade de vida da população e ao meio ambiente. Por isso, existem materiais que não devem, de forma alguma, ser lançados nas redes coletoras. Você sabe quais são? A Sanear te conta!

Os mais comuns – e que não devem ser lançados na rede – são: óleo de cozinha, fios de cabelo, fio dental, restos de comida, absorventes, preservativos, garrafas pet, fraldas descartáveis, sacolas plásticas e óleo lubrificante. Esses materiais devem ser jogados no lixo e não no vaso sanitário ou no ralo da pia, pois, ao jogar nesses locais, os materiais vão direto para a rede coletora de esgoto. Todos esses itens podem entupir ou diminuir a vida útil das redes de esgoto.

O prejuízo do óleo de cozinha no meio ambiente

Vamos falar de um dos maiores vilões da rede de esgoto: o óleo de cozinha, utilizado tanto em casa como em estabelecimentos comerciais.

Após a utilização, muitas pessoas não sabem como descartá-lo e acabam jogando o produto nos ralos das pias e vasos sanitários. Ou colocam em sacolas plásticas e recipientes fechados e os depositam no lixo. Porém, todas essas formas de jogá-lo fora estão erradas e prejudicam o meio ambiente, pois o descarte errado deste resíduo pode contaminar as tubulações de esgoto e o ecossistema.

CURIOSIDADES

Segundo dados da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), o consumo desses produtos no Brasil é em torno de três bilhões de litros ao ano. E a estimativa é que, de cada quatro litros consumidos, um seja descartado de forma incorreta, o que representa mais de 700 milhões de litros ao ano lançados no meio ambiente sem o devido cuidado e controle.

As redes coletoras de esgoto são feitas para conduzir apenas dejetos líquidos. Apesar de o óleo ter a consistência líquida, quando se mistura com a água se solidifica e faz com que a tubulação fique obstruída, levando ao mau funcionamento das estações de tratamento. Isso significa que boa parte desse resíduo chega aos mananciais e fica na superfície dos rios e lagos, impedindo a entrada de luz e oxigênio, causando a morte de várias espécies aquáticas.

Algumas pessoas realizam o descarte do óleo colocando-o dentro de sacos de lixo. Isso também não é correto porque, à medida que entra em contato com o solo, o óleo impermeabiliza o terreno, impedindo que a água se infiltre. Isso piora em situações de enchentes. Além do que, o resíduo carregado pela chuva se acumula às margens dos rios.

Reciclagem

A reciclagem do produto é uma saída sustentável para o problema. Existem diversas finalidades para o óleo de cozinha usado. Entre elas está a produção de resina para tintas, sabão, detergente, glicerina, ração para animais e até biodiesel. É só escolher a melhor opção e reutilizar o óleo para minimizar os impactos negativos que ele causa ao planeta!

A manutenção da rede coletora de esgoto é um dever de todas as pessoas! Agora que você já sabe quem são os vilões e a forma correta de armazená-los ou descartá-los, já pode colocar essas dicas em prática e ajudar a cuidar do meio ambiente!

Saiba qual o método ideal para o descarte do óleo de cozinha!!

O descarte correto do óleo de cozinha é feito com garrafa pet. Mas atenção: ela deve ser entregue nos pontos de coleta da sua cidade. Em algumas capitais brasileiras, as prefeituras estão preparadas para recolhê-las. Em outras, é a própria população que o faz, por meio de ONG (organizações não governamentais).

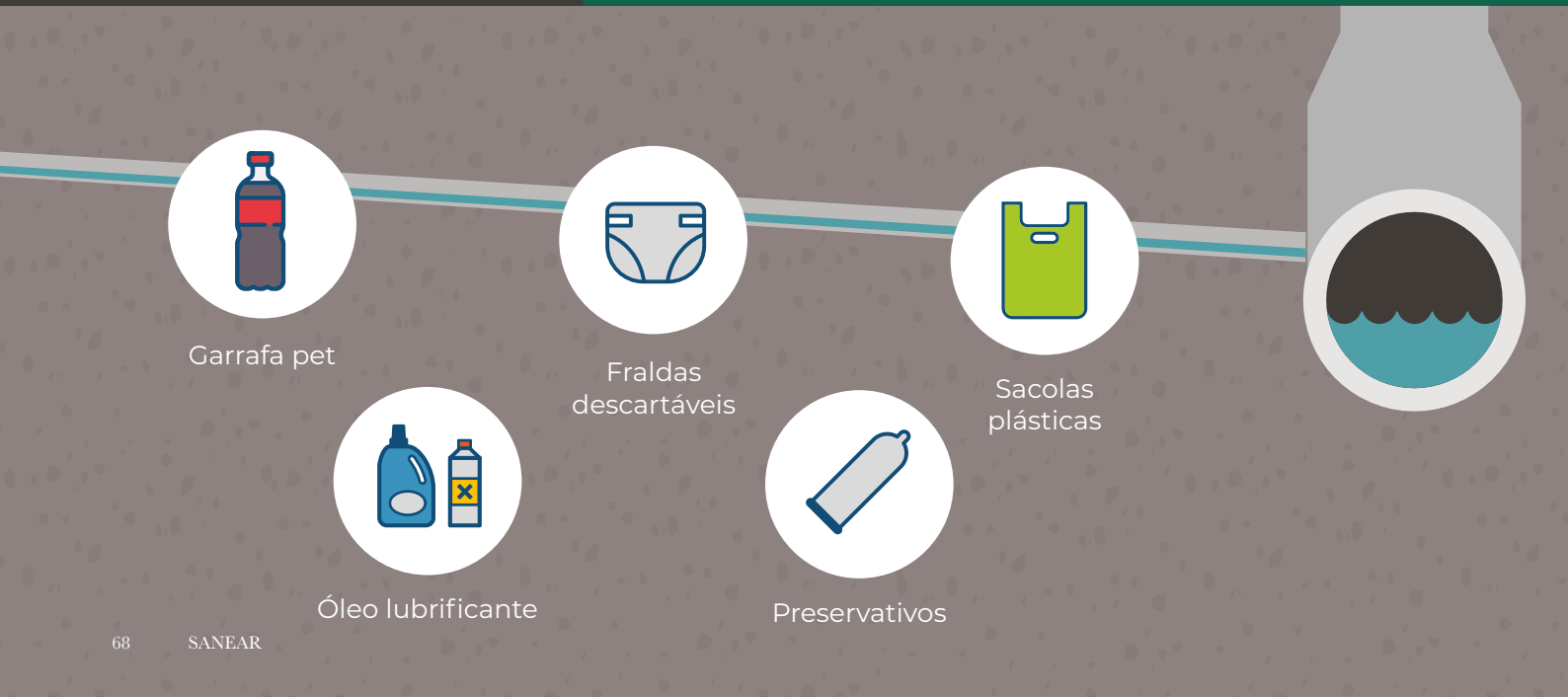

O saneamento e o bem-estar social no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988

SERGIO ANTONIO GONÇALVES

Mestre em Saúde Pública na área de estudo da Gestão e Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento (Fiocruz), engenheiro civil e bacharel em Química, secretário executivo da Aesbe.

A Constituição Federal de 1988 (CF-88), da República Federativa do Brasil, ficou conhecida como a "Constituição Cidadã" por ter sido concebida no processo de redemocratização e na retomada do Estado democrático de direito tendo incorporado premissas do Estado de bem-estar social, conforme o modelo social-democrata do norte europeu. (Esping-Andersen, 1990).

A CF-88 reafirmou o federalismo brasileiro composto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. No novo ambiente geopolítico, pós-redemocratização (1985), como seria previsível, os grupos da situação e oposição se reorganizaram no intuito de consolidarem seus espaços (Kinzo, 2001).

No ano seguinte à promulgação da CF-88, ou seja, no ano de 1989, foi realizada a primeira eleição direta para a Presidência da República desde o golpe militar em 1964.

Os preceitos constitucionais de 1988, que tratam do bem-estar social, incluso os serviços de saneamento, incorporaram grande responsabilidade ao Governo Federal quanto a diretrizes nesta arena de política pública. A visão mais abrangente de que as políticas voltadas para o saneamento apresentam uma dupla face, articulando-se ao desenvolvimento urbano e à saúde pública, faz com que em alguns momentos se travem disputas de base conceituais entre grupos.

Antes da promulgação da CF de 1988, no ano de 1986 ocorreu a extinção do Plano Nacional de Saneamento — Planasa (1971–1986). Com isso, ocorreu uma ausência de políticas públicas de saneamento básico no Brasil, ficando o tema tratado por programas pontuais. Esta lacuna só foi ocupada com a promulgação da Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 – conhecida como Lei do Saneamento Básico.

O Estado de bem-estar social e o saneamento no Brasil à luz da CF-88

O Estado de bem-estar é referido desde o preâmbulo da Carta Constitucional de 1988, quando os integrantes do Congresso Nacional em Assembleia Nacional Constituinte (1986), declararam assegurar "[...] o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos" (cf. p. 13 CF/88).

Nesse diapasão, os textos dos artigos de nºs. 23, 182, 186, 193, 219, 230 e 231 explicitam direitos e condições previstas para a fundamentação e "desenvolvimento" do Estado de bem-estar no país.

O tema saneamento básico é citado na CF-88 em três momentos:

i) Inciso XX do Art. 21 (p. 32), o qual afirma que compete à União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

ii) Inciso IX do Art. 23 (p. 35), que trata da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cabendo aos entes da Federação promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico; e

iii) no Art. 200 (p. 155), Título VIII, do Capítulo II — Da Seguridade Social, na Seção II — Da Saúde.

No âmbito federal, o Art. 200 destaca-se dos demais, porque aborda o saneamento básico estabelecendo competência objetiva na formulação de políticas públicas do setor, também, como uma atribuição do Sistema Único de Saúde — SUS.

> Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:
> I – .....;
> IV – participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; (CF-88, p. 155).

O SUS, ao ser instituído, incorporou um conceito de saúde mais abrangente, equânime, ressaltando as expressões da questão social conforme a CF-88, na Seção II – Da Saúde, disposto no Art. 196.

> Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1988, p. 153).

A Lei do saneamento básico — nº 11.445 de 2007

No dia 5 de janeiro de 2007, foi sancionada pelo Presidente da República a Lei 11.445 de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais e a política federal de saneamento básico.

É importante salientar que foram necessários muitos embates e um tempo relativamente grande, de aproximadamente 21 anos, desde a extinção do Planasa (1986) até a aprovação da chamada "Lei do Saneamento" (2007).

A Lei nº 11.445/2007 incorporou importantes inovações para que fosse possível tornar mais eficazes as políticas aplicadas pelos entes federativos, tais como: a definição dos componentes dos serviços públicos do saneamento básico; o estado de bem-estar (conforme o SUS preconiza); os princípios da universalização e da equidade; da salubridade ambiental; da economicidade e da fiscalização.

Jose de Sena Pereira Junior (2008)[1], por exemplo, relata que anteriormente à Lei nº 11.445/2007, o setor de saneamento no Brasil se autorregulava, sem nenhum marco legal que estabelecesse regras mínimas de âmbito nacional.

Apontamentos e Reflexões

No contexto apresentado que procura articular o Estado de bem-estar social, com a nossa Constituição Federal (CF88) e suas políticas de saúde e saneamento, podemos fazer os seguintes apontamentos e reflexões:

Na Constituição Federal de 1988, elaborada durante o período de redemocratização do País, optou-se por uma definição de Estado mais voltado ao bem-estar social, que implica em uma forte presença estatal. Observa-se uma determinada dualidade das administrações federais que se sucederam, durante a década de 1990 e também a partir dos anos 2000, que, em prol da governabilidade político-institucional, ficaram no meio-termo quanto à implementação de ações efetivas que pudessem garantir o Estado de bem-estar, uma vez que as pressões do capital sempre estiveram presentes.

O estabelecimento de um novo pacto federativo na CF88 e a arguição das competências entre Estados, Municípios e a União constituíram um avanço importante com a definição das titularidades referentes aos serviços públicos, sendo que os serviços de saneamento ficaram a cargo do poder local (Municípios), podendo ser compartilhados com Estados em casos de interesse comum, conforme o entendimento atual do Supremo Tribunal Federal — STF. Acórdão do STF julgado em 06 de março e publicado em 16 de setembro de 2013. Reafirmado, também, pelo STF com o advindo da Lei nº 14.026 de 2020, que atualizou a Lei nº 11.445 de 2007.

O saneamento básico, constitucionalmente, está no bojo do Estado de bem-estar e transcende a esfera da saúde, com sua transversalidade acolhida nas políticas públicas de desenvolvimento urbano. As administrações na esfera federal, principalmente no período de 1995 até 2016 incorporaram a perspectiva da transversalidade expressas em diretrizes e investimentos voltados para o saneamento no âmbito, respectivamente, da Secretaria de Políticas Urbanas (Sepurb), da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República (SEDU-PR), do Ministério das Cidades, e do Ministério do Desenvolvimento Regional, enquanto a Funasa se manteve com a missão do exercício da política de saneamento no âmbito do Ministério da Saúde, desde a sua criação em 1991.

A aprovação da Lei de Consórcios Públicos (nº 11.107 de 2005) também foi um passo muito importante para que os entes da Federação pudessem se unir na prestação dos serviços públicos. A área de saúde foi a primeira a se apropriar desse instrumento e, posteriormente, outros segmentos das políticas públicas. Utilizando-se do dispositivo da gestão associada, incorporado na Lei do Saneamento em 2007, o setor avançou com a utilização dos contratos de programa firmados entre Municípios e Estados e, entre os próprios Municípios para regulação e prestação dos serviços. Importante lembrar que o instrumento Contrato de Programa foi proibido de ser firmado para os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a partir da Lei nº 14.026 de 2020 (Lei de alterou a Lei nº 11.445 e a Lei nº 11.107).

Quanto à prestação dos serviços de saneamento, ainda que haja a necessidade de se rever e melhorar a forma da gestão dos serviços, é inegável e extremamente necessário o papel dos prestadores públicos e das empresas estatais de saneamento, principalmente como agentes públicos que podem e devem alcançar a população mais vulnerável.

Para que se possa garantir a expansão da cobertura dos serviços de saneamento, na égide do Estado de bem-estar social, se torna necessário o aporte de recursos financeiros que devem advir do poder público (recursos onerosos e não onerosos), da remuneração pela prestação dos serviços (tarifa), como também, pode ser considerada e avaliada, de forma muito criteriosa devido aos seus impactos, a possibilidade da abertura do capital das empresas estatais de saneamento (Estaduais e Municipais).

Para além das decisões do Congresso Nacional, caberá à sociedade brasileira exercer o controle social para acompanhar as mudanças desta nova Lei para garantir que o saneamento avance para sua universalização com integralidade e equidade.

Em resumo, a garantia do direito de bem-estar social preconizado na CF88 deve necessariamente ser entendida e praticada, independentemente da condição financeira e de pagamento dos respectivos estratos sociais e, para isso, novos arranjos institucionais - com a participação do prestador de serviços em conjunto com as comunidades -, com o uso de tecnologias condizentes com a capacidade econômica e com o respeito às características, locais, regionais e geográficas das populações a serem atendidas.

[1] José de Sena Pereira Junior, engenheiro, consultor sênior em saneamento, ex-assessor legislativo da Câmara dos Deputados.

aesbe

Mais de **20** entrevistados

Popular em **6** países

Disponível em **8** plataformas

ÉBÁSICO!

O podcast do saneamento

Um bate-papo sobre saneamento de forma leve e informativa. A cada semana, especialistas falam sobre temas como água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, universalização e regulação.

Ouça todos os episódios nas plataformas

Spotify · deezer · Google Podcasts · Apple podcasts

APAREÇA NA PRINCIPAL PUBLICAÇÃO DO SANEAMENTO NO PAÍS

Entrevistas com especialistas, parlamentares, dirigentes de empresas de saneamento e mais.

Distribuição para empresários, deputados, senadores e **dirigentes do setor**.

A cada três meses **uma nova edição.**

10 mil exemplares impressos.

ANUNCIE
Solicite o mídia kit: 61 3022-9600
Aesbe.org.br
comunicacao@aesbe.org.br

aesbe
Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento
Saneamento forte para todos